



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.049, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dá nova redação aos artigos 63 e 65 da Lei nº 1.779, de 15 de junho de 1.993, e dispõe sobre plano de amortização para o Déficit Atuarial do SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 63 da Lei nº 1.779, de 15 de junho de 1.993, alterado pelas Leis nº 1.948, de 16 de outubro de 1.996, nº 1.962, de 26 de fevereiro de 1.997, nº 2.223, de 28 de maio de 2.003, nº 2.314, de 20 de setembro de 2.005 e pela Lei nº 2.834, de 24 de agosto de 2.011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 63 – O custeio do regime de previdência de que trata esta lei será atendido pelas contribuições:

I – dos segurados em geral, 11% (onze por cento) incidentes sobre a remuneração de contribuição;

II – dos órgãos públicos da administração direta, autárquica e fundacional e do Poder Legislativo, 13,94% (treze vírgula noventa e quatro por cento sendo 11,94% (onze vírgula noventa e quatro por cento) contribuição normal e 2% (dois por cento) relativos às despesas administrativas, incidentes sobre a remuneração de contribuição de seus servidores.

III -

§ 1º - As contribuições previstas nos incisos I e II deste artigo, serão recolhidas, integralmente, pelo servidor licenciado com prejuízo de vencimentos, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do município.

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - A contribuição de que trata o inciso I, incidirá sobre os valores dos proventos de aposentadorias e pensões que excederem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata a legislação federal vigente”.

Art. 2º - O artigo 65 da Lei nº 1.779, de 15 de junho de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 65 – A arrecadação e o recolhimento mensal das contribuições ou de outras importâncias devidas ao Regime de Previdência do Município deverão ser efetuados até o dia 5º (quinto) dia do mês subsequente ao de sua competência”.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

§ 1º -

§ 2º -

Art. 3º - Para a amortização do déficit atuarial, os órgãos públicos da administração direta, autárquica e fundacional e do Poder Legislativo, farão contribuições mensais sobre a remuneração de seus servidores, conforme demonstrado em avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município, aplicando-se as alíquotas a seguir:

Ano	Alíquota
2013	4,85%
2014	6,15%
2015	7,20%
2016	8,30%
2017	12,50%
2018	16,50%
2019	20,50%
2020 à 2044	24,48%

§ 1º - O servidor licenciado com prejuízo de vencimentos nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos, além das contribuições previstas nos incisos I e II, do Art. 63 da Lei 1.779 de 15 de junho de 1993, fará também o recolhimento das contribuições fixadas no "caput" deste artigo.


§ 2º - Observar-se-á para o recolhimento das contribuições previstas no "caput" o mesmo prazo previsto no Art. 65 da Lei nº 1.779 de 15 de junho de 1993.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Lei nº 2.988 de 29 de agosto de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 27 de março de 2013:


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Estevan Gianini Sganziella
Secretário de Administração

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Dezembro / 2012

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- IX - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Nº 2.834, de 24 de agosto de 2011.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2012**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2010;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:

$$[(1.902.300,37/1.838.441,35 - 0,061978) + (1.838.441,35/1.701.677,07 - 0,060799) + (1.701.677,07/1.647.784,55 - 0,064652)] / 3 = 0,9868.$$
Portanto, utilizamos o percentual de 1,00% ao ano, mínimo exigido por Lei.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.

- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional N° 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de

contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição;
ou a aposentadoria compulsória aos 70
(setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **74** pensões, **166** aposentados e **1.401** servidores, sendo:

54 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

1.347 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	1.401	1.401	- 0 -
Aposentados	166	166	- 0 -
Pensões	74	74	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
240	R\$ 276.937,79	R\$ 40.625.094,78

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
1.401	R\$ 1.896.654,21	R\$ 45.421.631,94

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado "Provisão Matemática" é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado

do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.

- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Avaliação: 31/12/2012
 Instituto/Fundo: Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Classificação contábil conforme Portaria MPS nº 95, de 06/03/2007.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real (Reservas Técnicas)	16.003.087,77
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	Banco c/ movimento tx. Administração	5.041,43
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		2.989.098,39
	(1) Ativo real ajustado	18.987.144,73
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	(9.125.753,51)
2.2.2.5.5.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	28.112.898,24
SOMA (4) + (5) - (6) + (7)		
2.2.2.5.5.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	40.650.431,63
2.2.2.5.5.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.2.5.5.01.03 *	(-) Contribuições do inativo	11.136,44
2.2.2.5.5.01.04 **	(-) Contribuições do pensionista	14.200,41
2.2.2.5.5.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.2.5.5.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	40.625.094,78
2.2.2.5.5.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	122.847.692,77
2.2.2.5.5.02.02	(-) Contribuições do Ente	36.837.570,24
2.2.2.5.5.02.03	(-) Contribuições do Ativo	29.068.383,98
2.2.2.5.5.02.04	(-) Compensação Previdenciária	11.520.106,61
2.2.2.5.5.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	45.421.631,94
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) Outros Créditos	57.933.828,48
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) Ajustes de resultado atuarial superavitário	

São Paulo, 20 de março de 2013

Richard Dutzmann
 Miba - 935

10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear, prevista no item F.5. das Instruções de Preenchimento do DRAA de 2013.

MÊS	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. Pens.	PMBC
dez/12	264.258.036,17	40.650.431,63	25.336,85	40.625.094,78
jan/13	263.334.708,35	40.582.985,60	25.289,89	40.557.695,72
fev/13	262.411.380,54	40.515.539,57	25.242,92	40.490.296,65
mar/13	261.488.052,72	40.448.093,55	25.195,96	40.422.897,59
abr/13	260.564.724,91	40.380.647,52	25.148,99	40.355.498,53
mai/13	259.641.397,09	40.313.201,49	25.102,03	40.288.099,46
jun/13	258.718.069,28	40.245.755,46	25.055,06	40.220.700,40
jul/13	257.794.741,46	40.178.309,43	25.008,10	40.153.301,34
ago/13	256.871.413,65	40.110.863,41	24.961,13	40.085.902,28
set/13	255.948.085,83	40.043.417,38	24.914,17	40.018.503,21
out/13	255.024.758,01	39.975.971,35	24.867,20	39.951.104,15
nov/13	254.101.430,20	39.908.525,32	24.820,24	39.883.705,09

MÊS	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
dez/12	122.847.692,77	36.837.570,24	29.068.383,98	45.421.631,94	11.520.106,61	-
jan/13	123.201.596,91	36.708.858,34	28.966.817,92	45.957.824,34	11.568.096,31	-
fev/13	123.555.501,04	36.580.146,45	28.865.251,86	46.494.016,74	11.616.086,00	-
mar/13	123.909.405,18	36.451.434,55	28.763.685,80	47.030.209,14	11.664.075,70	-
abr/13	124.263.309,32	36.322.722,65	28.662.119,74	47.566.401,53	11.712.065,39	-
mai/13	124.617.213,45	36.194.010,75	28.560.553,68	48.102.593,93	11.760.055,09	-
jun/13	124.971.117,59	36.065.298,86	28.458.987,62	48.638.786,33	11.808.044,78	-
jul/13	125.325.021,73	35.936.586,96	28.357.421,56	49.174.978,73	11.856.034,48	-
ago/13	125.678.925,86	35.807.875,06	28.255.855,50	49.711.171,13	11.904.024,17	-
set/13	126.032.830,00	35.679.163,16	28.154.289,44	50.247.363,53	11.952.013,87	-
out/13	126.386.734,14	35.550.451,27	28.052.723,38	50.783.555,93	12.000.003,56	-
nov/13	126.740.638,27	35.421.739,37	27.951.157,32	51.319.748,33	12.047.993,26	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	% sobre a folha de ativos	Ano	% sobre a folha de ativos	Ano	% sobre a folha de ativos
2013	4,85	2024	16,49	2035	28,12
2014	5,91	2025	17,54	2036	29,18
2015	6,97	2026	18,60	2037	30,24
2016	8,02	2027	19,66	2038	31,30
2017	9,08	2028	20,72	2039	32,36
2018	10,14	2029	21,78	2040	33,41
2019	11,20	2030	22,83	2041	34,47
2020	12,26	2031	23,89	2042	35,53
2021	13,31	2032	24,95	2043	36,59
2022	14,37	2033	26,01	2044	37,64
2023	15,43	2034	27,07		

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 57.933.828,48**.

Conforme demonstrado no item 9, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em **R\$ 9.125.753,51**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1. A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$ 18.987.144,73
- **Provisão Matemática:** R\$ 86.046.726,72
- **Outros créditos (alíquota suplementar):** R\$ 57.933.828,48
- **Déficit Técnico:** R\$ 9.125.753,51

12.2. A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **18,84%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 32 (trinta e dois) anos.

12.3. Outra solução que se apresenta, dada a magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura, será saldar o déficit técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2013	4,85%
2014	6,15%
2015	7,20%
2016	8,30%
2017	12,50%
2018	16,50%
2019	20,50%
2020 à 2044	24,48%

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	14,19%
• Aposentadoria por invalidez	1,42%
• Pensão por Morte	4,98%
• Auxílio-doença	1,85%
• Salário-maternidade	0,47%
• Salário-família	0,01%
• Auxílio-reclusão	0,02%
Total	22,94%

Obs: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

Se o Fundo Previdenciário não custear algum benefício previdenciário especificado acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de até 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, conforme as opções apresentadas nos itens 12.2. e 12.3., faz-se necessário uma

contribuição ao Fundo de Previdência, de **22,94%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **22,94%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,94%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	4,85%
ALÍQUOTA TOTAL ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	18,79%

14. PARECER ATUARIAL

14.1. A presente Avaliação Atuarial do município de Santa Fé do Sul tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

14.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

14.3. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

	JAN / 2012			DEZ / 2012		
	Serv. Ativos	Aposentados	Pensão	Serv. Ativos	Aposentados	Pensão
N° Segurados	1.353	133	66	1.401	166	74
Valor Mensal do Salário	1.701.671,41	123.084,63	64.832,74	1.896.654,21	199.714,29	77.223,50
Fundo de Previdência	16.621.550,46			18.987.144,73		

	Evolução em %		
	Ativos	Aposentados	Pensão
N° Segurados	3,55	24,81	12,12
Valor Mensal do Salário	11,46	62,26	19,11
Fundo de Previdência	14,23		

14.4. No tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis de contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 20 de março de 2013.

Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)

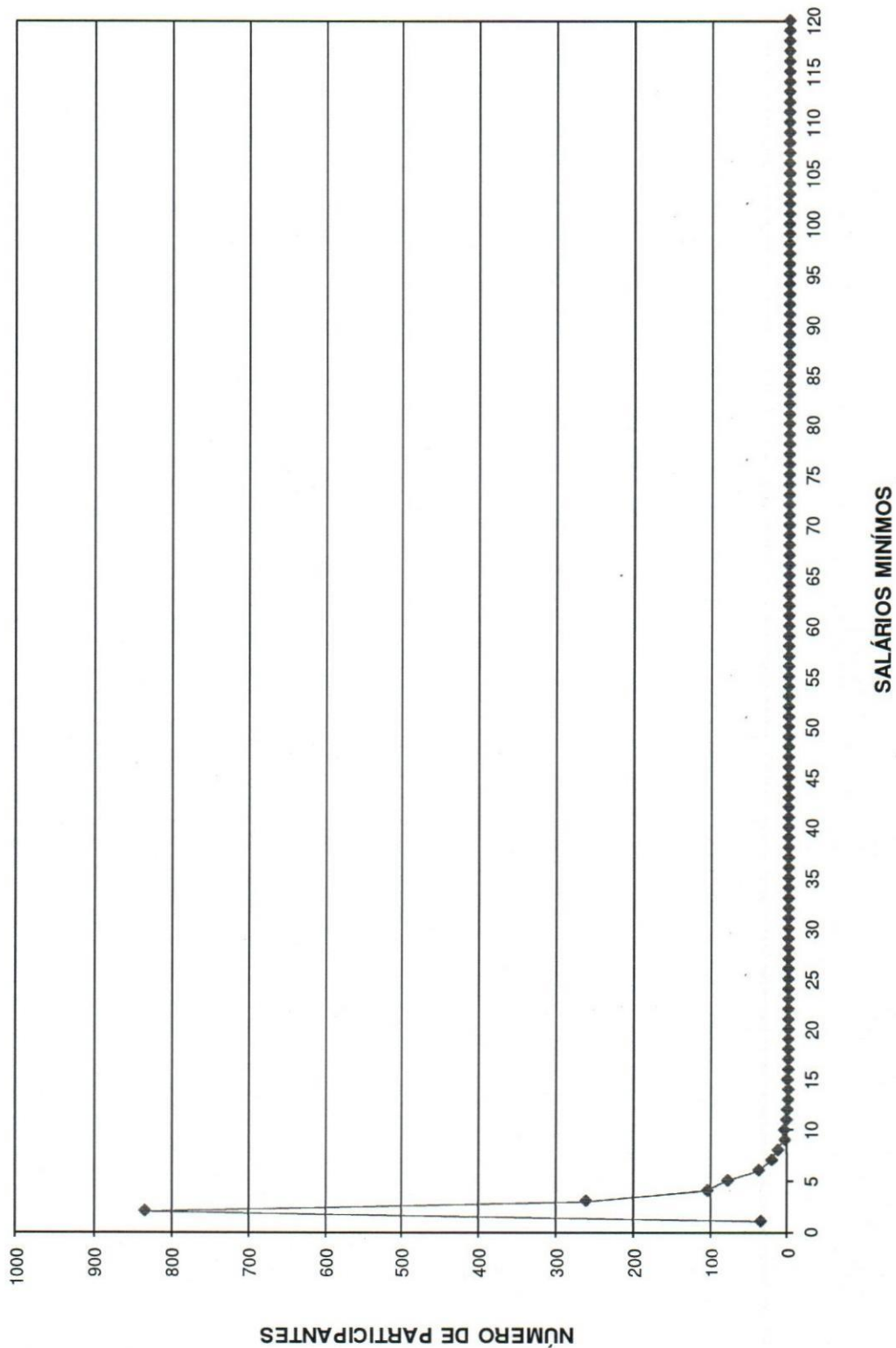
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	35	2,50	2,50	1,15	1,15	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	835	59,60	62,10	35,84	36,98	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	262	18,70	80,80	21,23	58,21	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	106	7,57	88,37	12,10	70,31	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	78	5,57	93,93	11,28	81,59	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	38	2,71	96,65	6,73	88,32	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	21	1,50	98,14	4,42	92,74	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	13	0,93	99,07	3,10	95,85	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,29	99,36	1,15	96,99	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	5	0,36	99,71	1,50	98,49	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,14	99,86	0,68	99,18	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,07	99,93	0,36	99,54	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,93	0,00	99,54	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,93	0,00	99,54	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,07	100,00	0,46	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.896.654,21

Vencimento Médio: R\$ 1.353,79

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



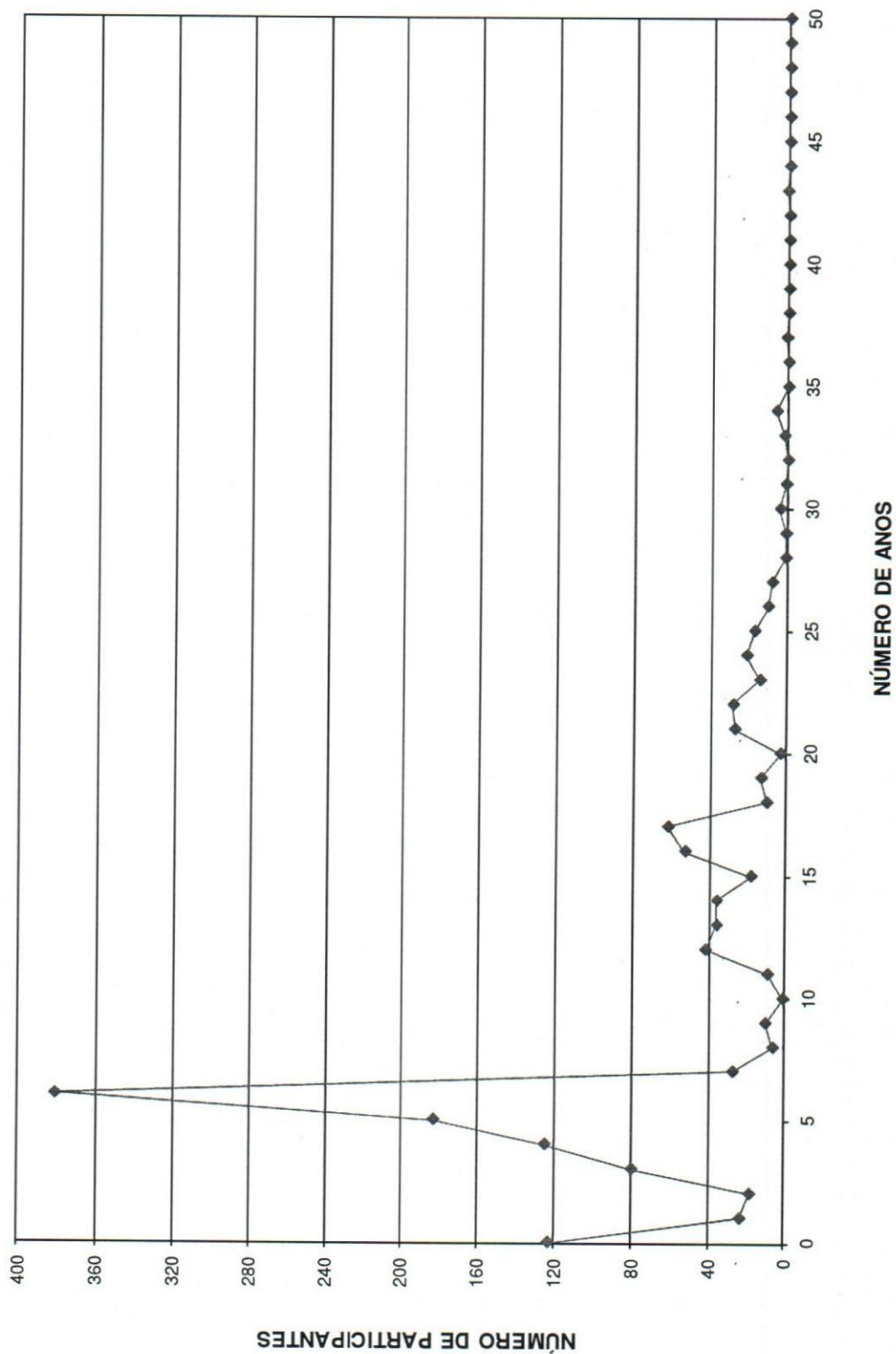
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	123	8,78	8,78	98.942,63	5,22	5,22	804,41
1	23	1,64	10,42	24.326,00	1,28	6,50	1.057,65
2	18	1,28	11,71	17.753,51	0,94	7,44	986,31
3	80	5,71	17,42	90.165,83	4,75	12,19	1.127,07
4	125	8,92	26,34	169.041,88	8,91	21,10	1.352,34
5	183	13,06	39,40	344.711,80	18,17	39,28	1.883,67
6	381	27,19	66,60	419.719,74	22,13	61,41	1.101,63
7	27	1,93	68,52	40.974,93	2,16	63,57	1.517,59
8	6	0,43	68,95	9.627,18	0,51	64,07	1.604,53
9	10	0,71	69,66	22.319,48	1,18	65,25	2.231,95
10	1	0,07	69,74	1.425,56	0,08	65,33	1.425,56
11	9	0,64	70,38	16.662,75	0,88	66,20	1.851,42
12	42	3,00	73,38	55.456,21	2,92	69,13	1.320,39
13	36	2,57	75,95	57.554,00	3,03	72,16	1.598,72
14	36	2,57	78,52	51.374,38	2,71	74,87	1.427,07
15	18	1,28	79,80	26.981,05	1,42	76,29	1.498,95
16	53	3,78	83,58	76.871,76	4,05	80,35	1.450,41
17	62	4,43	88,01	104.860,50	5,53	85,88	1.691,30
18	10	0,71	88,72	19.213,72	1,01	86,89	1.921,37
19	13	0,93	89,65	27.806,35	1,47	88,36	2.138,95
20	3	0,21	89,86	3.110,25	0,16	88,52	1.036,75
21	27	1,93	91,79	33.298,27	1,76	90,27	1.233,27
22	28	2,00	93,79	38.664,19	2,04	92,31	1.380,86
23	14	1,00	94,79	24.125,00	1,27	93,59	1.723,21
24	21	1,50	96,29	31.562,29	1,66	95,25	1.502,97
25	17	1,21	97,50	31.087,30	1,64	96,89	1.828,66
26	10	0,71	98,22	16.550,05	0,87	97,76	1.655,01
27	8	0,57	98,79	15.639,08	0,82	98,59	1.954,89
28	1	0,07	98,86	1.649,25	0,09	98,67	1.649,25
29	1	0,07	98,93	1.206,78	0,06	98,74	1.206,78
30	4	0,29	99,21	8.121,34	0,43	99,16	2.030,34
31	1	0,07	99,29	1.660,37	0,09	99,25	1.660,37
32	0	0,00	99,29	0,00	0,00	99,25	0,00
33	2	0,14	99,43	2.534,33	0,13	99,39	1.267,17
34	6	0,43	99,86	7.993,65	0,42	99,81	1.332,28
35	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,81	0,00
36	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,81	0,00
37	1	0,07	99,93	1.516,39	0,08	99,89	1.516,39
38	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,89	0,00
39	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,89	0,00
40	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,89	0,00
41	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,89	0,00
42	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,89	0,00
43	1	0,07	100,00	2.146,41	0,11	100,00	2.146,41
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.401		100,00	1.896.654,21		100,00	1.353,79

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,59 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



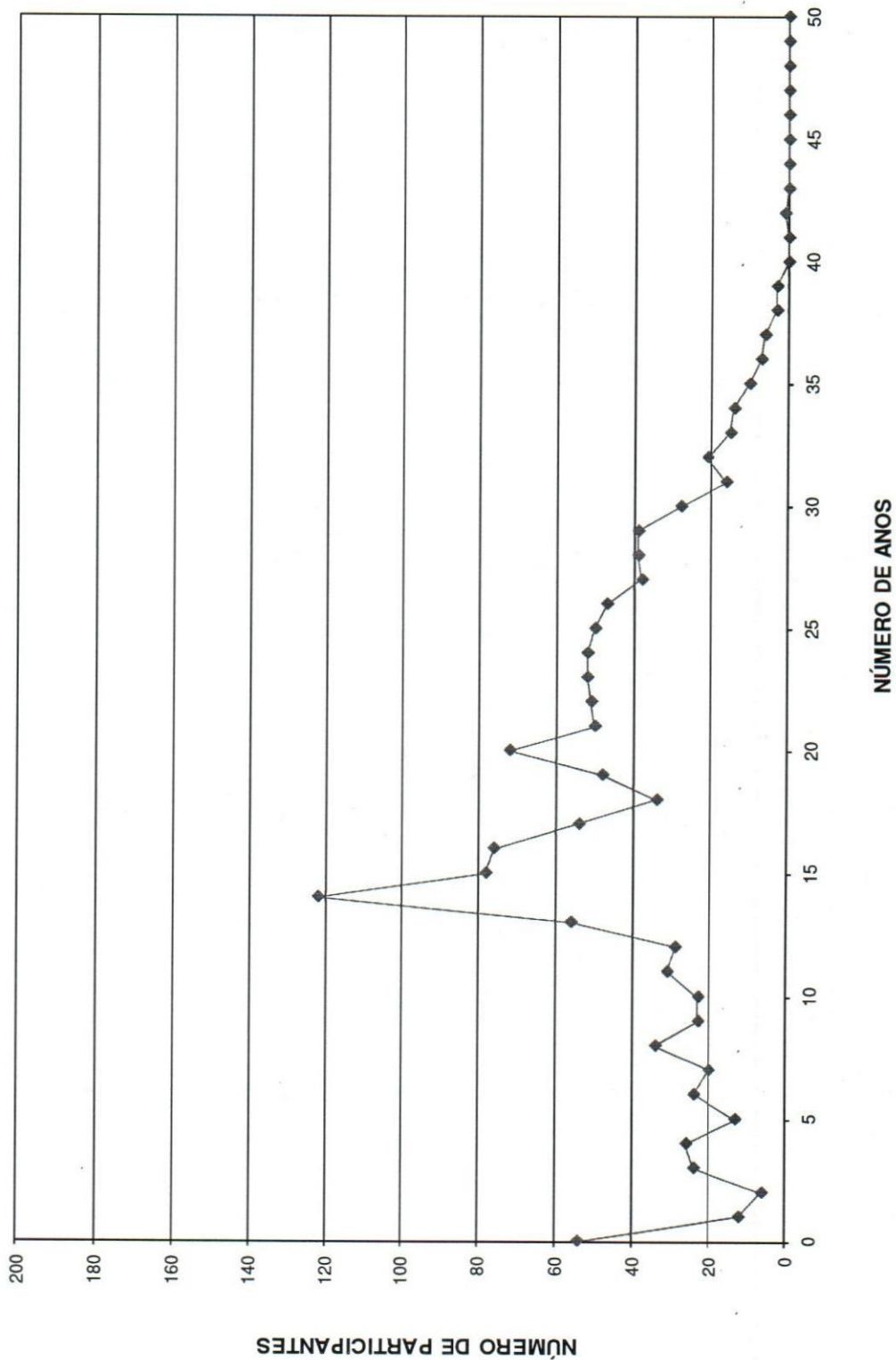
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	54	3,85	3,85	70.936,54	3,74	3,74	1.313,64
1	12	0,86	4,71	17.925,14	0,95	4,69	1.493,76
2	6	0,43	5,14	9.491,68	0,50	5,19	1.581,95
3	24	1,71	6,85	34.833,40	1,84	7,02	1.451,39
4	26	1,86	8,71	30.902,56	1,63	8,65	1.188,56
5	13	0,93	9,64	23.362,83	1,23	9,88	1.797,14
6	24	1,71	11,35	35.315,39	1,86	11,75	1.471,47
7	20	1,43	12,78	34.996,37	1,85	13,59	1.749,82
8	34	2,43	15,20	57.445,94	3,03	16,62	1.689,59
9	23	1,64	16,85	33.570,99	1,77	18,39	1.459,61
10	23	1,64	18,49	42.294,87	2,23	20,62	1.838,91
11	31	2,21	20,70	45.558,01	2,40	23,02	1.469,61
12	29	2,07	22,77	38.938,55	2,05	25,07	1.342,71
13	56	4,00	26,77	69.565,59	3,67	28,74	1.242,24
14	122	8,71	35,47	141.287,52	7,45	36,19	1.158,09
15	78	5,57	41,04	141.685,31	7,47	43,66	1.816,48
16	76	5,42	46,47	104.822,08	5,53	49,19	1.379,24
17	54	3,85	50,32	69.982,87	3,69	52,88	1.295,98
18	34	2,43	52,75	56.547,02	2,98	55,86	1.663,15
19	48	3,43	56,17	70.360,10	3,71	59,57	1.465,84
20	72	5,14	61,31	74.340,61	3,92	63,49	1.032,51
21	50	3,57	64,88	63.587,19	3,35	66,84	1.271,74
22	51	3,64	68,52	69.933,12	3,69	70,53	1.371,24
23	52	3,71	72,23	66.025,47	3,48	74,01	1.269,72
24	52	3,71	75,95	78.118,59	4,12	78,13	1.502,28
25	50	3,57	79,51	62.697,59	3,31	81,43	1.253,95
26	47	3,35	82,87	66.490,22	3,51	84,94	1.414,69
27	38	2,71	85,58	54.546,37	2,88	87,82	1.435,43
28	39	2,78	88,37	49.542,54	2,61	90,43	1.270,32
29	39	2,78	91,15	50.950,52	2,69	93,11	1.306,42
30	28	2,00	93,15	37.799,62	1,99	95,11	1.349,99
31	16	1,14	94,29	14.575,95	0,77	95,88	911,00
32	21	1,50	95,79	25.884,90	1,36	97,24	1.232,61
33	15	1,07	96,86	16.211,99	0,85	98,10	1.080,80
34	14	1,00	97,86	11.343,16	0,60	98,69	810,23
35	10	0,71	98,57	8.825,07	0,47	99,16	882,51
36	7	0,50	99,07	6.605,58	0,35	99,51	943,65
37	6	0,43	99,50	4.598,27	0,24	99,75	766,38
38	3	0,21	99,71	2.040,37	0,11	99,86	680,12
39	3	0,21	99,93	2.065,06	0,11	99,97	688,35
40	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,97	0,00
41	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,97	0,00
42	1	0,07	100,00	649,26	0,03	100,00	649,26
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.401		100,00	1.896.654,21		100,00	1.353,79

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,89 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR

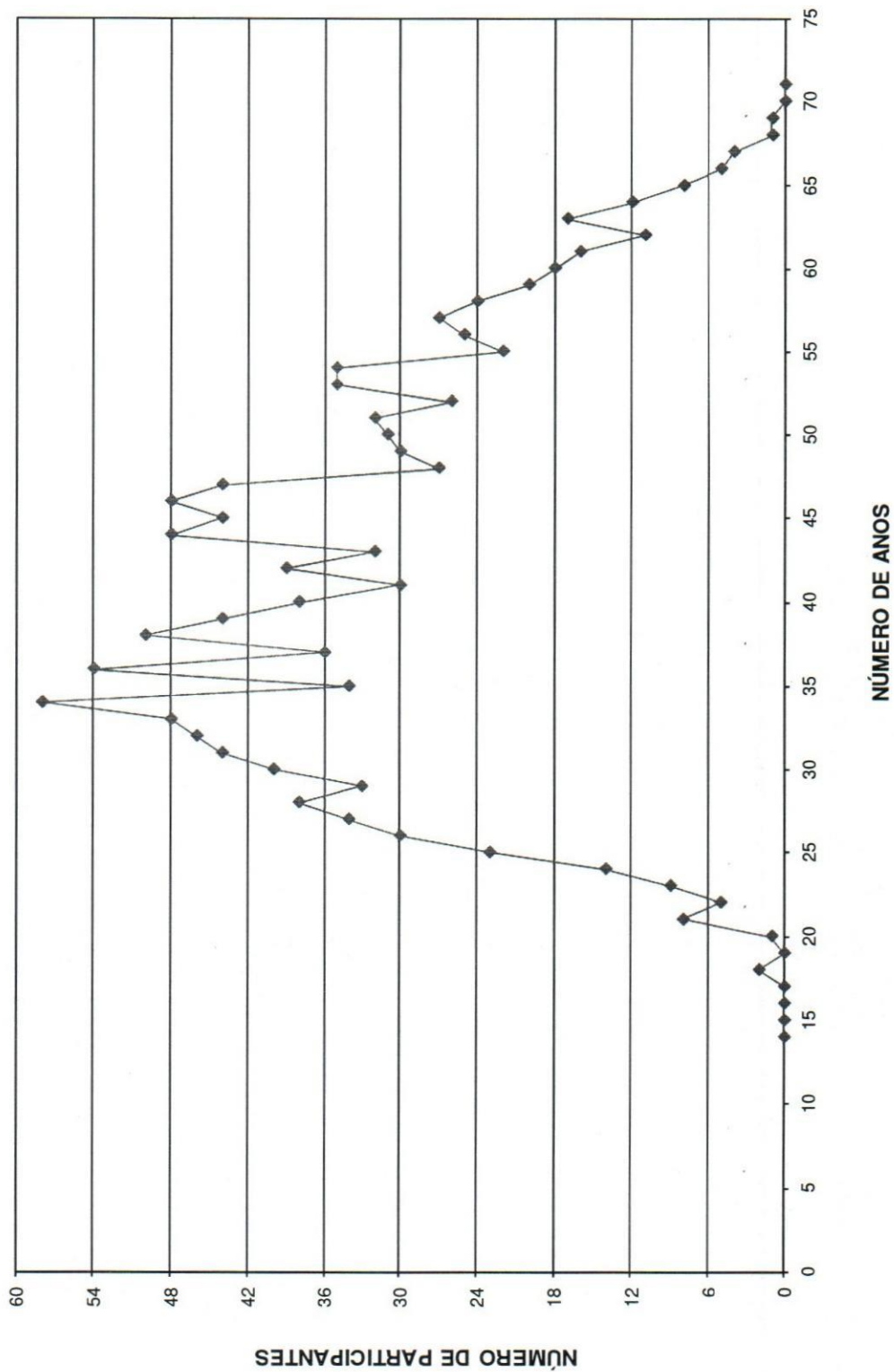


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2	0,14	0,14	1.428,37	0,08	0,08	714,19
19	0	0,00	0,14	0,00	0,00	0,08	0,00
20	1	0,07	0,21	639,66	0,03	0,11	639,66
21	8	0,57	0,79	5.576,15	0,29	0,40	697,02
22	5	0,36	1,14	3.512,11	0,19	0,59	702,42
23	9	0,64	1,78	7.921,85	0,42	1,01	880,21
24	14	1,00	2,78	12.765,21	0,67	1,68	911,80
25	23	1,64	4,43	23.128,29	1,22	2,90	1.005,58
26	30	2,14	6,57	28.619,71	1,51	4,41	953,99
27	34	2,43	8,99	36.413,56	1,92	6,33	1.070,99
28	38	2,71	11,71	50.159,82	2,64	8,97	1.320,00
29	33	2,36	14,06	42.169,86	2,22	11,20	1.277,87
30	40	2,86	16,92	52.566,37	2,77	13,97	1.314,16
31	44	3,14	20,06	62.993,07	3,32	17,29	1.431,66
32	46	3,28	23,34	57.427,30	3,03	20,32	1.248,42
33	48	3,43	26,77	69.219,92	3,65	23,97	1.442,08
34	58	4,14	30,91	78.208,94	4,12	28,09	1.348,43
35	34	2,43	33,33	40.840,02	2,15	30,24	1.201,18
36	54	3,85	37,19	89.708,57	4,73	34,97	1.661,27
37	36	2,57	39,76	49.936,62	2,63	37,60	1.387,13
38	50	3,57	43,33	62.841,41	3,31	40,92	1.256,83
39	44	3,14	46,47	57.787,65	3,05	43,97	1.313,36
40	38	2,71	49,18	70.294,92	3,71	47,67	1.849,87
41	30	2,14	51,32	51.848,85	2,73	50,40	1.728,30
42	39	2,78	54,10	57.341,43	3,02	53,43	1.470,29
43	32	2,28	56,39	42.325,25	2,23	55,66	1.322,66
44	48	3,43	59,81	67.210,04	3,54	59,20	1.400,21
45	44	3,14	62,96	66.226,48	3,49	62,70	1.505,15
46	48	3,43	66,38	70.730,55	3,73	66,42	1.473,55
47	44	3,14	69,52	60.524,47	3,19	69,62	1.375,56
48	27	1,93	71,45	33.718,18	1,78	71,39	1.248,82
49	30	2,14	73,59	58.077,98	3,06	74,46	1.935,93
50	31	2,21	75,80	44.810,85	2,36	76,82	1.445,51
51	32	2,28	78,09	43.408,08	2,29	79,11	1.356,50
52	26	1,86	79,94	36.260,47	1,91	81,02	1.394,63
53	35	2,50	82,44	46.603,28	2,46	83,48	1.331,52
54	35	2,50	84,94	49.419,74	2,61	86,08	1.411,99
55	22	1,57	86,51	27.731,73	1,46	87,54	1.260,53
56	25	1,78	88,29	28.884,66	1,52	89,07	1.155,39
57	27	1,93	90,22	32.427,88	1,71	90,78	1.201,03
58	24	1,71	91,93	28.565,51	1,51	92,28	1.190,23
59	20	1,43	93,36	27.482,50	1,45	93,73	1.374,13
60	18	1,28	94,65	25.187,80	1,33	95,06	1.399,32
61	16	1,14	95,79	21.745,28	1,15	96,21	1.359,08
62	11	0,79	96,57	11.631,24	0,61	96,82	1.057,39
63	17	1,21	97,79	23.129,70	1,22	98,04	1.360,57
64	12	0,86	98,64	13.834,77	0,73	98,77	1.152,90
65	8	0,57	99,21	10.662,93	0,56	99,33	1.332,87
66	5	0,36	99,57	4.989,94	0,26	99,59	997,99
67	4	0,29	99,86	5.897,25	0,31	99,90	1.474,31
68	1	0,07	99,93	681,51	0,04	99,94	681,51
69	1	0,07	100,00	1.136,48	0,06	100,00	1.136,48
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.401		100,00	1.896.654,21		100,00	1.353,79

IDADE MÉDIA: 42,25 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9951
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

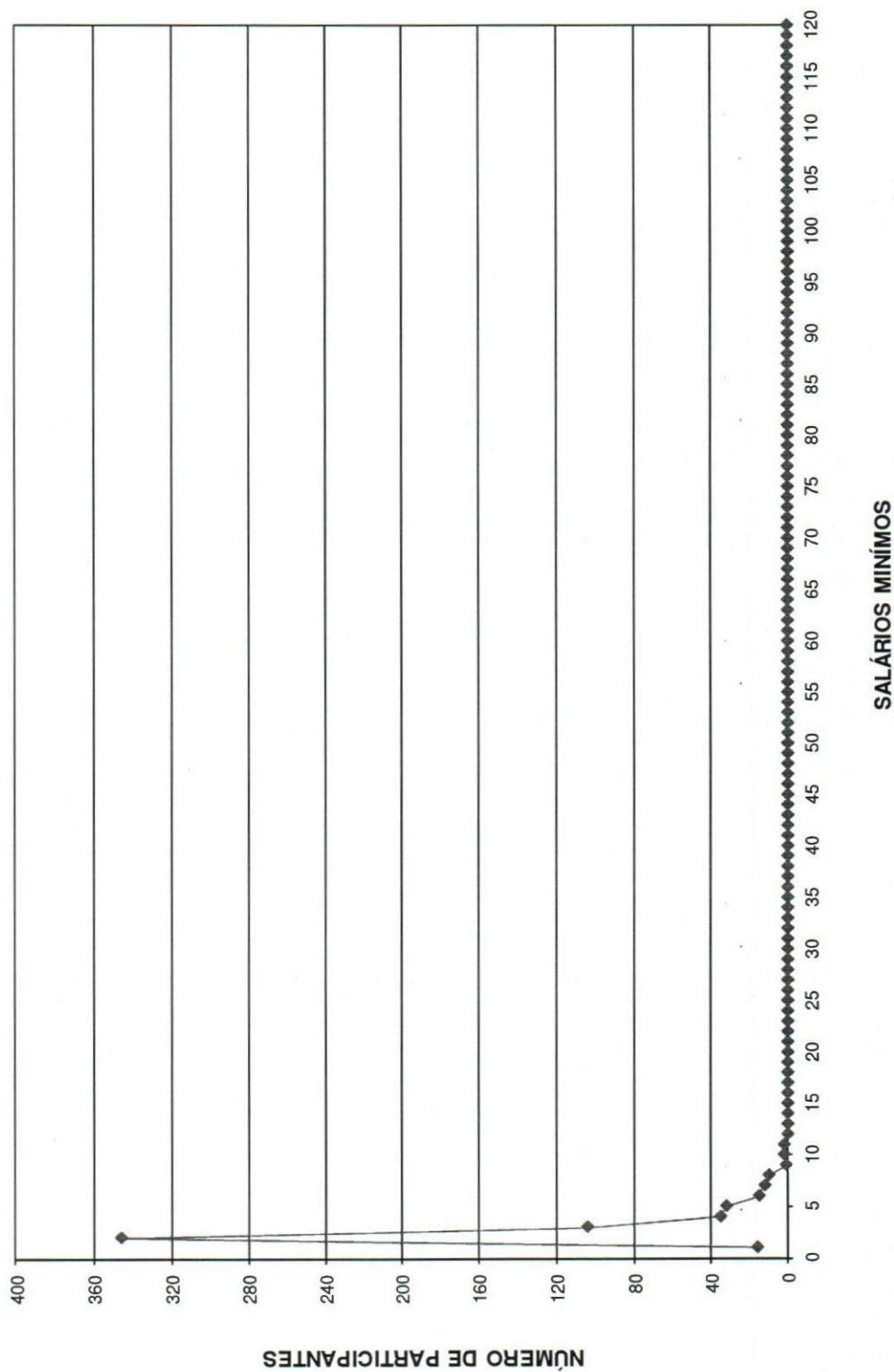
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

(Homens)											
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vento	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	16	2,78	2,78	1,26	1,26	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	346	60,17	62,96	36,60	37,86	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	104	18,09	81,04	19,52	57,37	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	35	6,09	87,13	9,69	67,07	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	32	5,57	92,70	11,14	78,21	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	15	2,61	95,30	6,28	84,48	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	12	2,09	97,39	6,00	90,49	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	10	1,74	99,13	5,75	96,23	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,17	99,30	0,70	96,93	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,35	99,65	1,43	98,36	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,35	100,00	1,64	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 790.070,17

Vencimento Médio: R\$ 1.374,04

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM

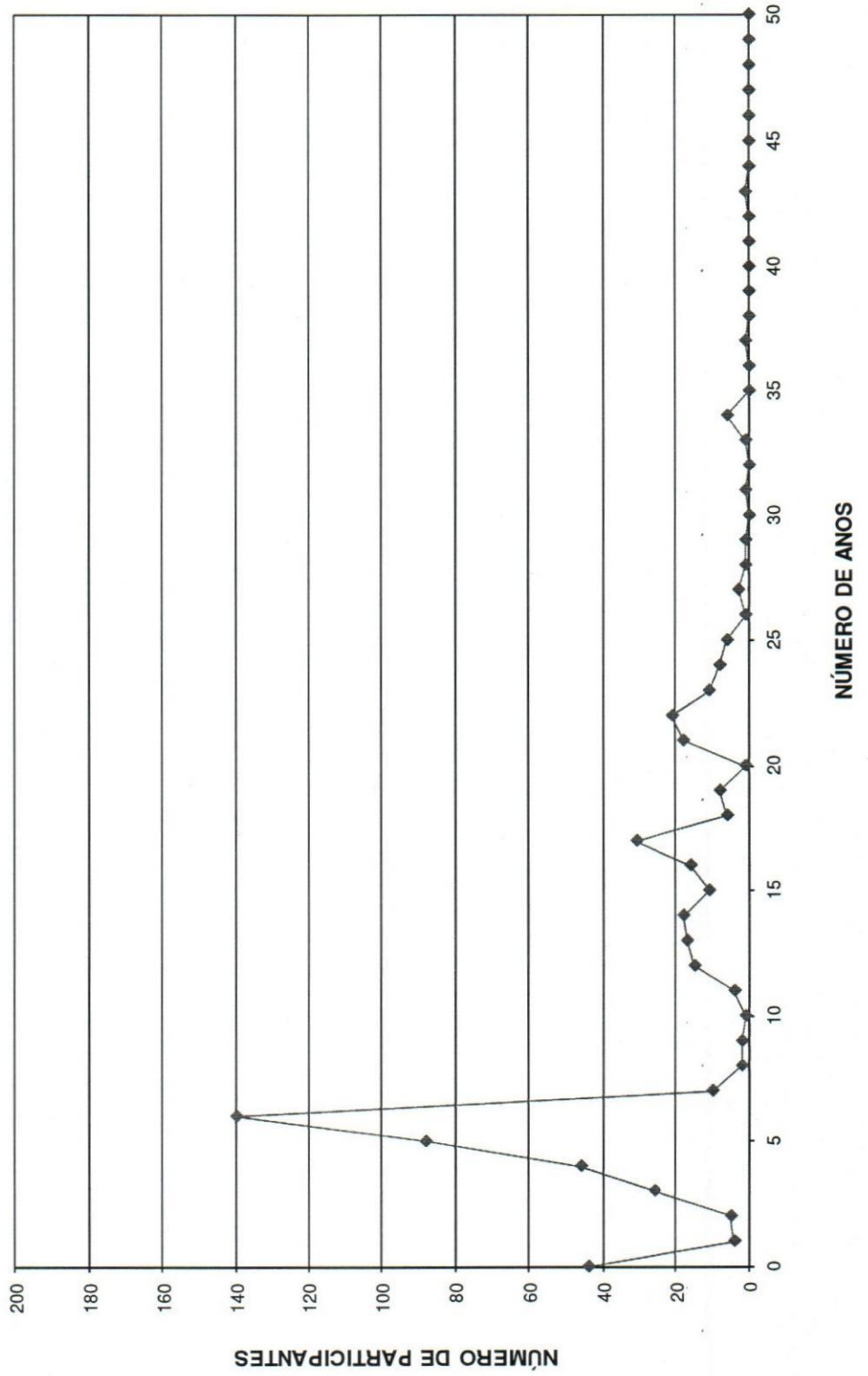


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	44	7,65	7,65	33.728,41	4,27	4,27	766,55
1	4	0,70	8,35	5.835,92	0,74	5,01	1.458,98
2	5	0,87	9,22	6.876,16	0,87	5,88	1.375,23
3	26	4,52	13,74	34.377,52	4,35	10,23	1.322,21
4	46	8,00	21,74	69.708,47	8,82	19,05	1.515,40
5	88	15,30	37,04	143.828,10	18,20	37,26	1.634,41
6	140	24,35	61,39	154.855,31	19,60	56,86	1.106,11
7	10	1,74	63,13	16.174,99	2,05	58,90	1.617,50
8	2	0,35	63,48	2.981,44	0,38	59,28	1.490,72
9	2	0,35	63,83	8.592,24	1,09	60,37	4.296,12
10	1	0,17	64,00	1.425,56	0,18	60,55	1.425,56
11	4	0,70	64,70	8.730,69	1,11	61,65	2.182,67
12	15	2,61	67,30	16.544,60	2,09	63,75	1.102,97
13	17	2,96	70,26	32.135,31	4,07	67,82	1.890,31
14	18	3,13	73,39	20.096,38	2,54	70,36	1.116,47
15	11	1,91	75,30	14.978,53	1,90	72,26	1.361,68
16	16	2,78	78,09	19.272,63	2,44	74,69	1.204,54
17	31	5,39	83,48	42.509,62	5,38	80,08	1.371,28
18	6	1,04	84,52	13.071,83	1,65	81,73	2.178,64
19	8	1,39	85,91	21.825,69	2,76	84,49	2.728,21
20	1	0,17	86,09	1.212,83	0,15	84,65	1.212,83
21	18	3,13	89,22	22.154,33	2,80	87,45	1.230,80
22	21	3,65	92,87	28.396,63	3,59	91,04	1.352,22
23	11	1,91	94,78	20.817,08	2,63	93,68	1.892,46
24	8	1,39	96,17	13.907,08	1,76	95,44	1.738,39
25	6	1,04	97,22	9.582,78	1,21	96,65	1.597,13
26	1	0,17	97,39	1.124,32	0,14	96,79	1.124,32
27	3	0,52	97,91	7.893,60	1,00	97,79	2.631,20
28	1	0,17	98,09	1.649,25	0,21	98,00	1.649,25
29	1	0,17	98,26	1.206,78	0,15	98,16	1.206,78
30	0	0,00	98,26	0,00	0,00	98,16	0,00
31	1	0,17	98,43	1.660,37	0,21	98,37	1.660,37
32	0	0,00	98,43	0,00	0,00	98,37	0,00
33	1	0,17	98,61	1.259,27	0,16	98,52	1.259,27
34	6	1,04	99,65	7.993,65	1,01	99,54	1.332,28
35	0	0,00	99,65	0,00	0,00	99,54	0,00
36	0	0,00	99,65	0,00	0,00	99,54	0,00
37	1	0,17	99,83	1.516,39	0,19	99,73	1.516,39
38	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,73	0,00
39	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,73	0,00
40	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,73	0,00
41	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,73	0,00
42	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,73	0,00
43	1	0,17	100,00	2.146,41	0,27	100,00	2.146,41
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	575		100,00	790.070,17		100,00	1.374,04

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,64 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM

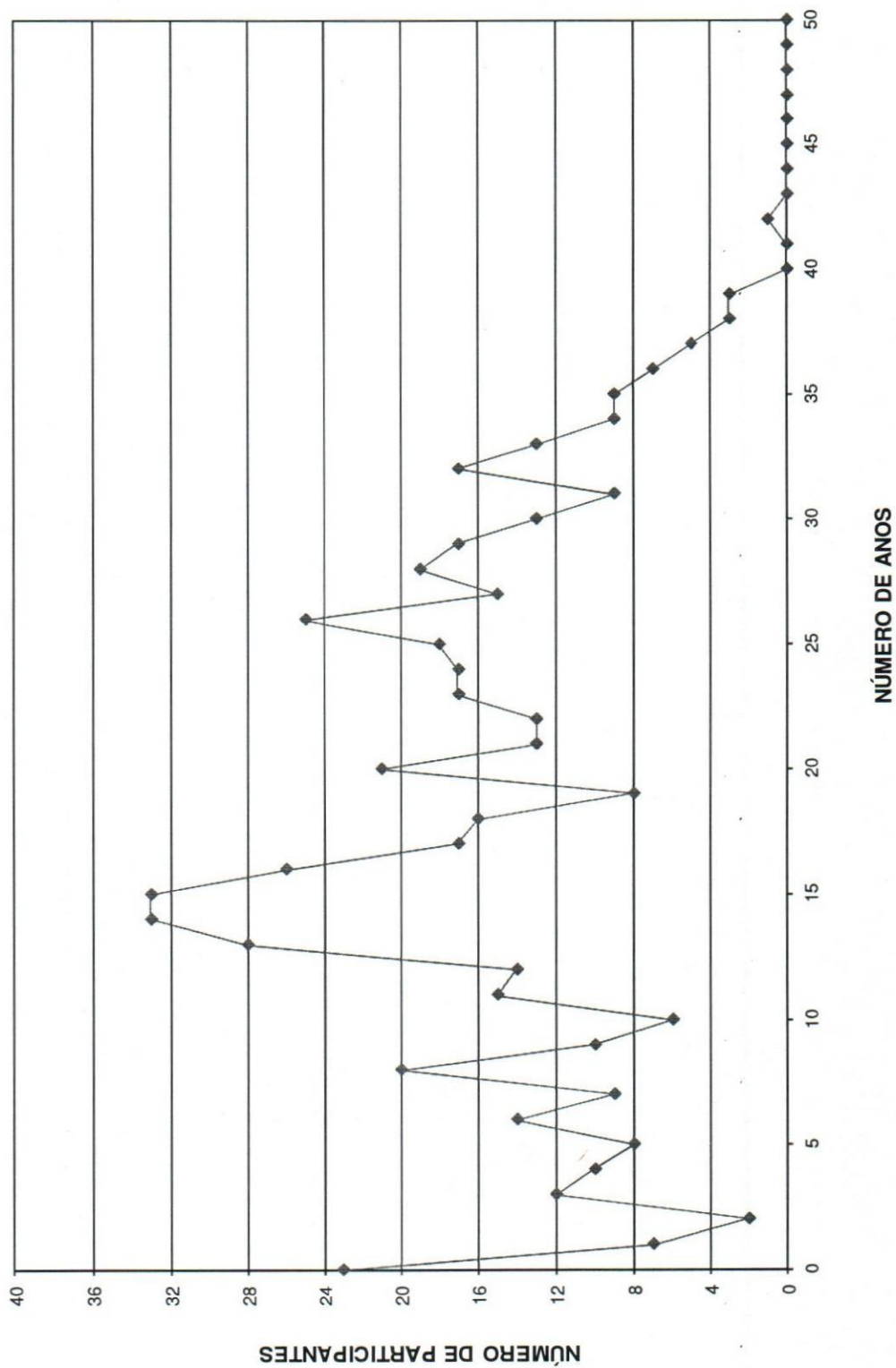


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	23	4,00	4,00	29.192,73	3,69	3,69	1.269,25
1	7	1,22	5,22	13.619,49	1,72	5,42	1.945,64
2	2	0,35	5,57	2.528,64	0,32	5,74	1.264,32
3	12	2,09	7,65	11.481,95	1,45	7,19	956,83
4	10	1,74	9,39	8.907,80	1,13	8,32	890,78
5	8	1,39	10,78	12.519,80	1,58	9,90	1.564,98
6	14	2,43	13,22	18.699,77	2,37	12,27	1.335,70
7	9	1,57	14,78	18.074,01	2,29	14,56	2.008,22
8	20	3,48	18,26	32.667,72	4,13	18,69	1.633,39
9	10	1,74	20,00	12.722,16	1,61	20,30	1.272,22
10	6	1,04	21,04	13.005,67	1,65	21,95	2.167,61
11	15	2,61	23,65	16.004,33	2,03	23,98	1.066,96
12	14	2,43	26,09	21.427,52	2,71	26,69	1.530,54
13	28	4,87	30,96	29.840,59	3,78	30,46	1.065,74
14	33	5,74	36,70	37.551,60	4,75	35,22	1.137,93
15	33	5,74	42,43	45.713,60	5,79	41,00	1.385,26
16	26	4,52	46,96	33.659,17	4,26	45,26	1.294,58
17	17	2,96	49,91	30.279,97	3,83	49,10	1.781,17
18	16	2,78	52,70	33.843,84	4,28	53,38	2.115,24
19	8	1,39	54,09	11.125,28	1,41	54,79	1.390,66
20	21	3,65	57,74	28.497,77	3,61	58,40	1.357,04
21	13	2,26	60,00	17.003,50	2,15	60,55	1.307,96
22	13	2,26	62,26	16.597,16	2,10	62,65	1.276,70
23	17	2,96	65,22	28.752,43	3,64	66,29	1.691,32
24	17	2,96	68,17	27.614,43	3,50	69,78	1.624,38
25	18	3,13	71,30	23.459,43	2,97	72,75	1.303,30
26	25	4,35	75,65	34.620,34	4,38	77,13	1.384,81
27	15	2,61	78,26	24.878,93	3,15	80,28	1.658,60
28	19	3,30	81,57	28.090,70	3,56	83,84	1.478,46
29	17	2,96	84,52	29.402,55	3,72	87,56	1.729,56
30	13	2,26	86,78	22.151,60	2,80	90,36	1.703,97
31	9	1,57	88,35	8.416,32	1,07	91,43	935,15
32	17	2,96	91,30	21.782,21	2,76	94,19	1.281,31
33	13	2,26	93,57	14.740,25	1,87	96,05	1.133,87
34	9	1,57	95,13	7.832,07	0,99	97,04	870,23
35	9	1,57	96,70	8.185,41	1,04	98,08	909,49
36	7	1,22	97,91	6.605,58	0,84	98,91	943,65
37	5	0,87	98,78	3.819,16	0,48	99,40	763,83
38	3	0,52	99,30	2.040,37	0,26	99,66	680,12
39	3	0,52	99,83	2.065,06	0,26	99,92	688,35
40	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,92	0,00
41	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,92	0,00
42	1	0,17	100,00	649,26	0,08	100,00	649,26
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	575		100,00	790.070,17		100,00	1.374,04

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,55 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM

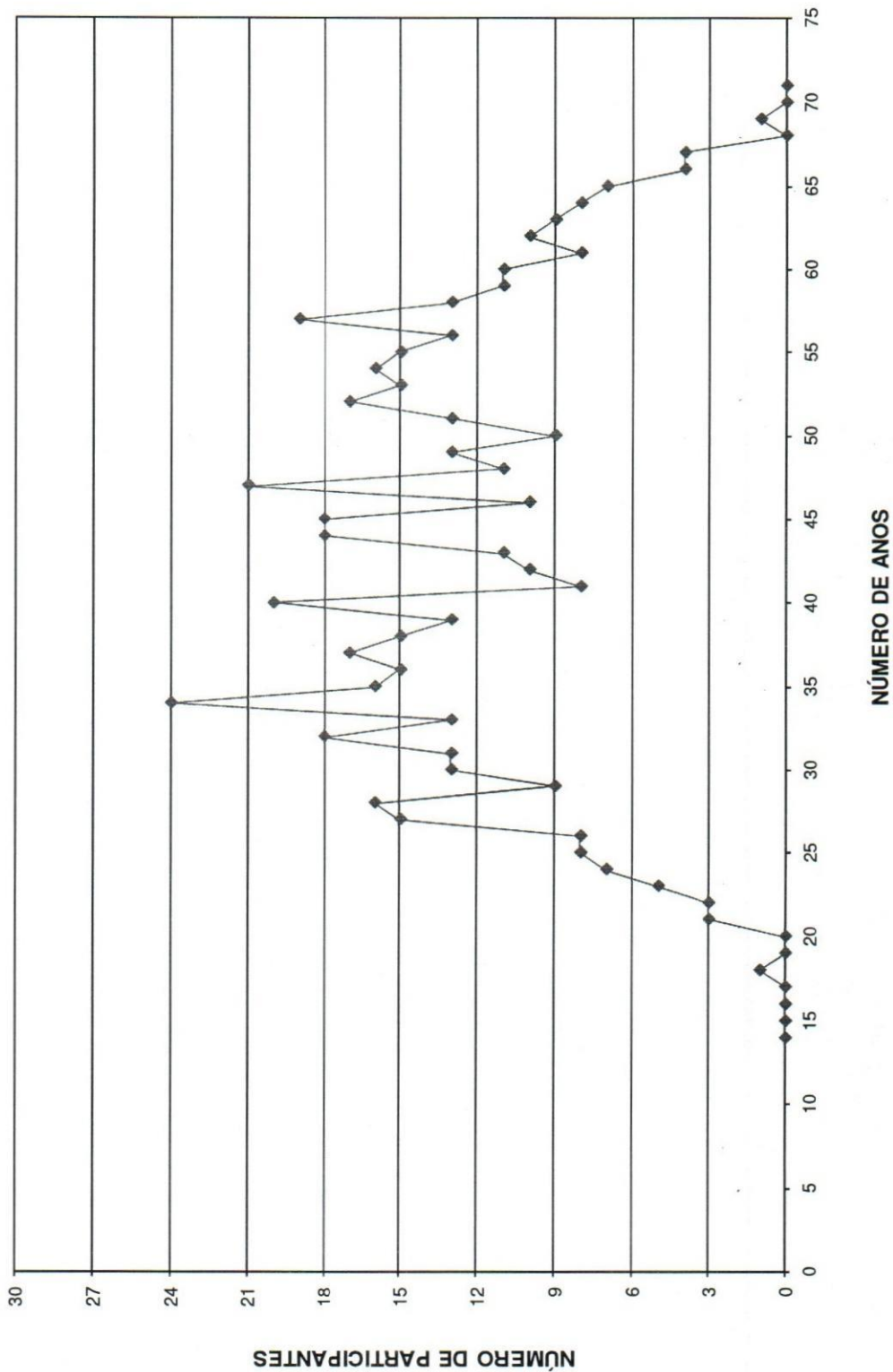


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Idade	(Homens)			Vencimentos			
	Servidores			Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
	Número	%	% Acumulado				
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,17	0,17	649,26	0,08	0,08	649,26
19	0	0,00	0,17	0,00	0,00	0,08	0,00
20	0	0,00	0,17	0,00	0,00	0,08	0,00
21	3	0,52	0,70	2.065,06	0,26	0,34	688,35
22	3	0,52	1,22	2.040,37	0,26	0,60	680,12
23	5	0,87	2,09	3.819,16	0,48	1,09	763,83
24	7	1,22	3,30	6.605,58	0,84	1,92	943,65
25	8	1,39	4,70	7.480,27	0,95	2,87	935,03
26	8	1,39	6,09	7.071,74	0,90	3,76	883,97
27	15	2,61	8,70	16.205,72	2,05	5,81	1.080,38
28	16	2,78	11,48	21.132,04	2,67	8,49	1.320,75
29	9	1,57	13,04	8.416,32	1,07	9,55	935,15
30	13	2,26	15,30	22.075,48	2,79	12,35	1.698,11
31	13	2,26	17,57	23.072,60	2,92	15,27	1.774,82
32	18	3,13	20,70	24.781,12	3,14	18,41	1.376,73
33	13	2,26	22,96	19.662,84	2,49	20,89	1.512,53
34	24	4,17	27,13	33.812,30	4,28	25,17	1.408,85
35	16	2,78	29,91	19.175,97	2,43	27,60	1.198,50
36	15	2,61	32,52	29.117,32	3,69	31,29	1.941,15
37	17	2,96	35,48	27.103,65	3,43	34,72	1.594,33
38	15	2,61	38,09	20.237,70	2,56	37,28	1.349,18
39	13	2,26	40,35	17.114,51	2,17	39,44	1.316,50
40	20	3,48	43,83	38.672,09	4,89	44,34	1.933,60
41	8	1,39	45,22	14.128,14	1,79	46,13	1.766,02
42	10	1,74	46,96	20.430,65	2,59	48,71	2.043,07
43	11	1,91	48,87	17.786,42	2,25	50,96	1.616,95
44	18	3,13	52,00	26.967,74	3,41	54,38	1.498,21
45	18	3,13	55,13	29.977,52	3,79	58,17	1.665,42
46	10	1,74	56,87	15.347,46	1,94	60,11	1.534,75
47	21	3,65	60,52	27.545,24	3,49	63,60	1.311,68
48	11	1,91	62,43	15.335,08	1,94	65,54	1.394,10
49	13	2,26	64,70	16.986,64	2,15	67,69	1.306,66
50	9	1,57	66,26	14.069,20	1,78	69,47	1.563,24
51	13	2,26	68,52	11.418,57	1,45	70,92	878,35
52	17	2,96	71,48	22.991,02	2,91	73,83	1.352,41
53	15	2,61	74,09	23.960,23	3,03	76,86	1.597,35
54	16	2,78	76,87	19.260,45	2,44	79,30	1.203,78
55	15	2,61	79,48	20.236,12	2,56	81,86	1.349,07
56	13	2,26	81,74	13.671,85	1,73	83,59	1.051,68
57	19	3,30	85,04	19.567,45	2,48	86,07	1.029,87
58	13	2,26	87,30	16.573,37	2,10	88,16	1.274,87
59	11	1,91	89,22	12.609,41	1,60	89,76	1.146,31
60	11	1,91	91,13	17.126,48	2,17	91,93	1.556,95
61	8	1,39	92,52	10.678,39	1,35	93,28	1.334,80
62	10	1,74	94,26	10.942,89	1,39	94,67	1.094,29
63	9	1,57	95,83	12.990,88	1,64	96,31	1.443,43
64	8	1,39	97,22	8.668,93	1,10	97,41	1.083,62
65	7	1,22	98,43	9.740,33	1,23	98,64	1.391,48
66	4	0,70	99,13	3.714,88	0,47	99,11	928,72
67	4	0,70	99,83	5.897,25	0,75	99,86	1.474,31
68	0	0,00	99,83	0,00	0,00	99,86	0,00
69	1	0,17	100,00	1.136,48	0,14	100,00	1.136,48
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	575		100,00	790.070,17		100,00	1.374,04

IDADE MÉDIA: 44,27 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9941
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
HOMEM



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

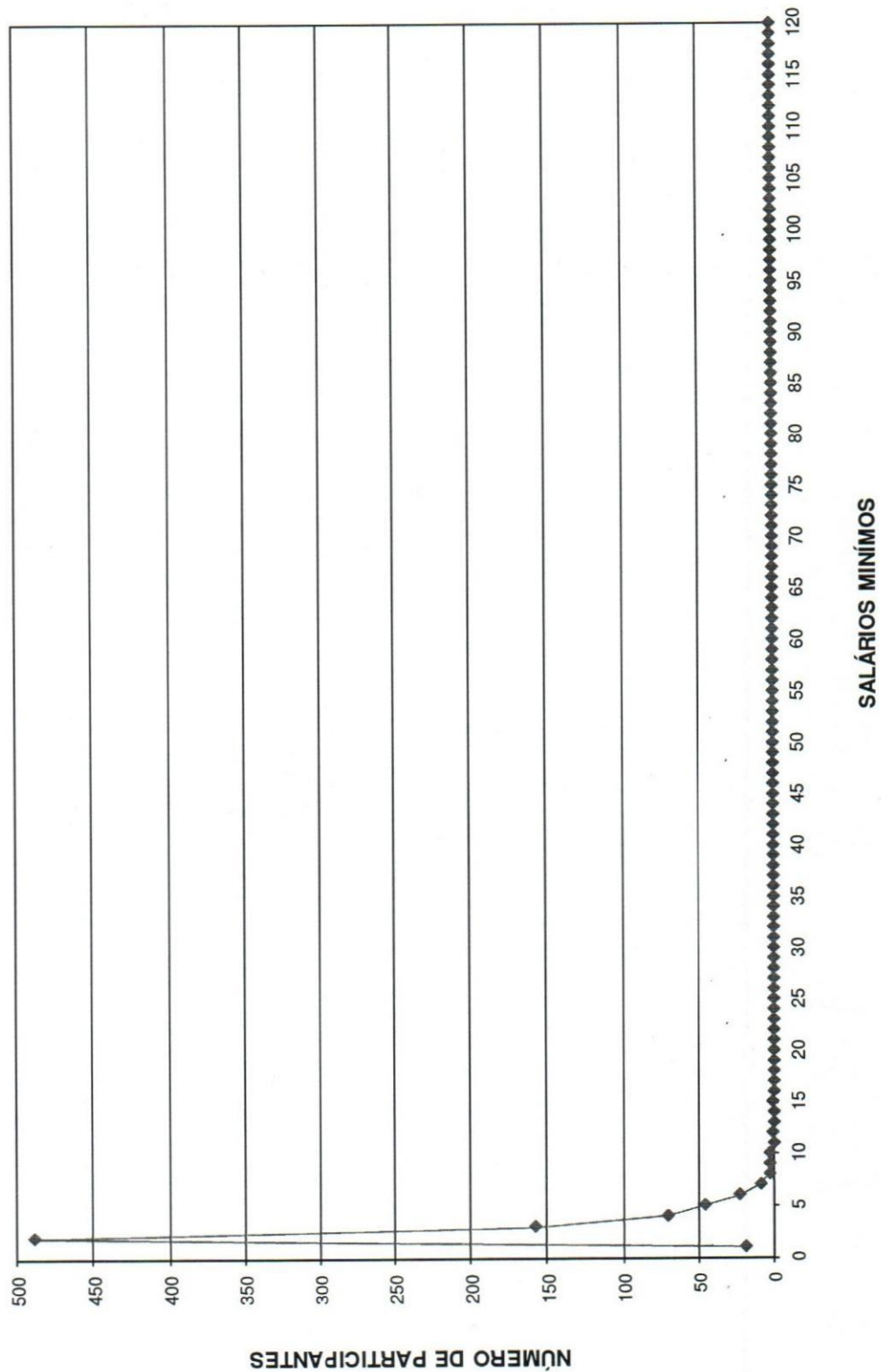
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vento		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a R.Vento	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	19	2,30	2,30	1,07	1,07	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	489	59,20	61,50	35,29	36,36	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	158	19,13	80,63	22,44	58,81	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	71	8,60	89,23	13,82	72,62	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	46	5,57	94,79	11,38	84,01	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	23	2,78	97,58	7,05	91,06	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	9	1,09	98,67	3,30	94,36	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	3	0,36	99,03	1,21	95,57	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	3	0,36	99,39	1,47	97,03	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	0,36	99,76	1,56	98,59	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,76	0,00	98,59	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,12	99,88	0,62	99,21	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,88	0,00	99,21	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,88	0,00	99,21	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,12	100,00	0,79	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.106.584,04 Vencimento Médio: R\$ 1.339,69

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



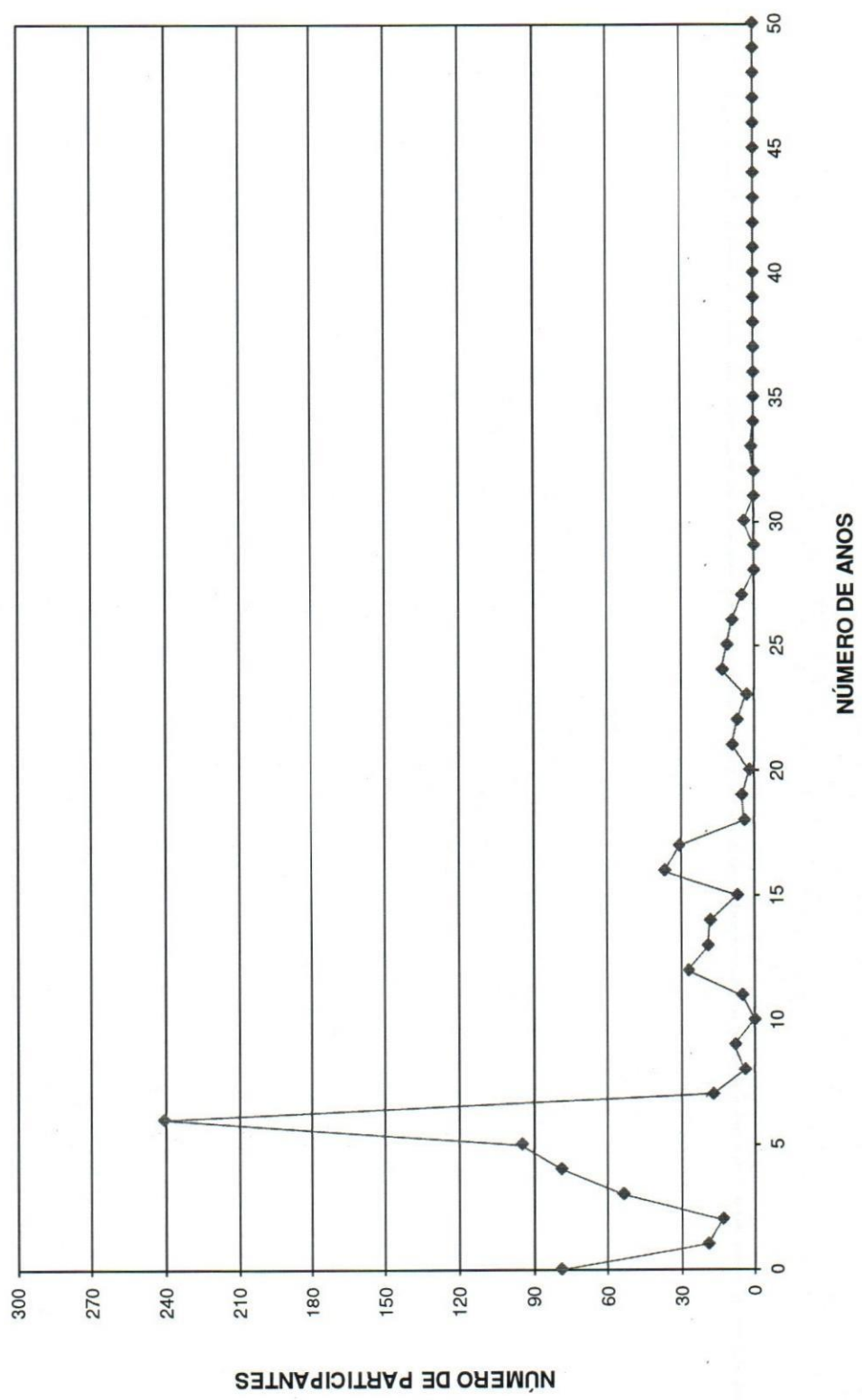
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	79	9,56	9,56	65.214,22	5,89	5,89	825,50
1	19	2,30	11,86	18.490,08	1,67	7,56	973,16
2	13	1,57	13,44	10.877,35	0,98	8,55	836,72
3	54	6,54	19,98	55.788,31	5,04	13,59	1.033,12
4	79	9,56	29,54	99.333,41	8,98	22,57	1.257,38
5	95	11,50	41,04	200.883,70	18,15	40,72	2.114,57
6	241	29,18	70,22	264.864,43	23,94	64,65	1.099,02
7	17	2,06	72,28	24.799,94	2,24	66,90	1.458,82
8	4	0,48	72,76	6.645,74	0,60	67,50	1.661,44
9	8	0,97	73,73	13.727,24	1,24	68,74	1.715,91
10	0	0,00	73,73	0,00	0,00	68,74	0,00
11	5	0,61	74,33	7.932,06	0,72	69,45	1.586,41
12	27	3,27	77,60	38.911,61	3,52	72,97	1.441,17
13	19	2,30	79,90	25.418,69	2,30	75,27	1.337,83
14	18	2,18	82,08	31.278,00	2,83	78,09	1.737,67
15	7	0,85	82,93	12.002,52	1,08	79,18	1.714,65
16	37	4,48	87,41	57.599,13	5,21	84,38	1.556,73
17	31	3,75	91,16	62.350,88	5,63	90,02	2.011,32
18	4	0,48	91,65	6.141,89	0,56	90,57	1.535,47
19	5	0,61	92,25	5.980,66	0,54	91,11	1.196,13
20	2	0,24	92,49	1.897,42	0,17	91,28	948,71
21	9	1,09	93,58	11.143,94	1,01	92,29	1.238,22
22	7	0,85	94,43	10.267,56	0,93	93,22	1.466,79
23	3	0,36	94,79	3.307,92	0,30	93,52	1.102,64
24	13	1,57	96,37	17.655,21	1,60	95,11	1.358,09
25	11	1,33	97,70	21.504,52	1,94	97,06	1.954,96
26	9	1,09	98,79	15.425,73	1,39	98,45	1.713,97
27	5	0,61	99,39	7.745,48	0,70	99,15	1.549,10
28	0	0,00	99,39	0,00	0,00	99,15	0,00
29	0	0,00	99,39	0,00	0,00	99,15	0,00
30	4	0,48	99,88	8.121,34	0,73	99,88	2.030,34
31	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,88	0,00
32	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,88	0,00
33	1	0,12	100,00	1.275,06	0,12	100,00	1.275,06
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	826		100,00	1.106.584,04		100,00	1.339,69

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 7,87 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
MULHER



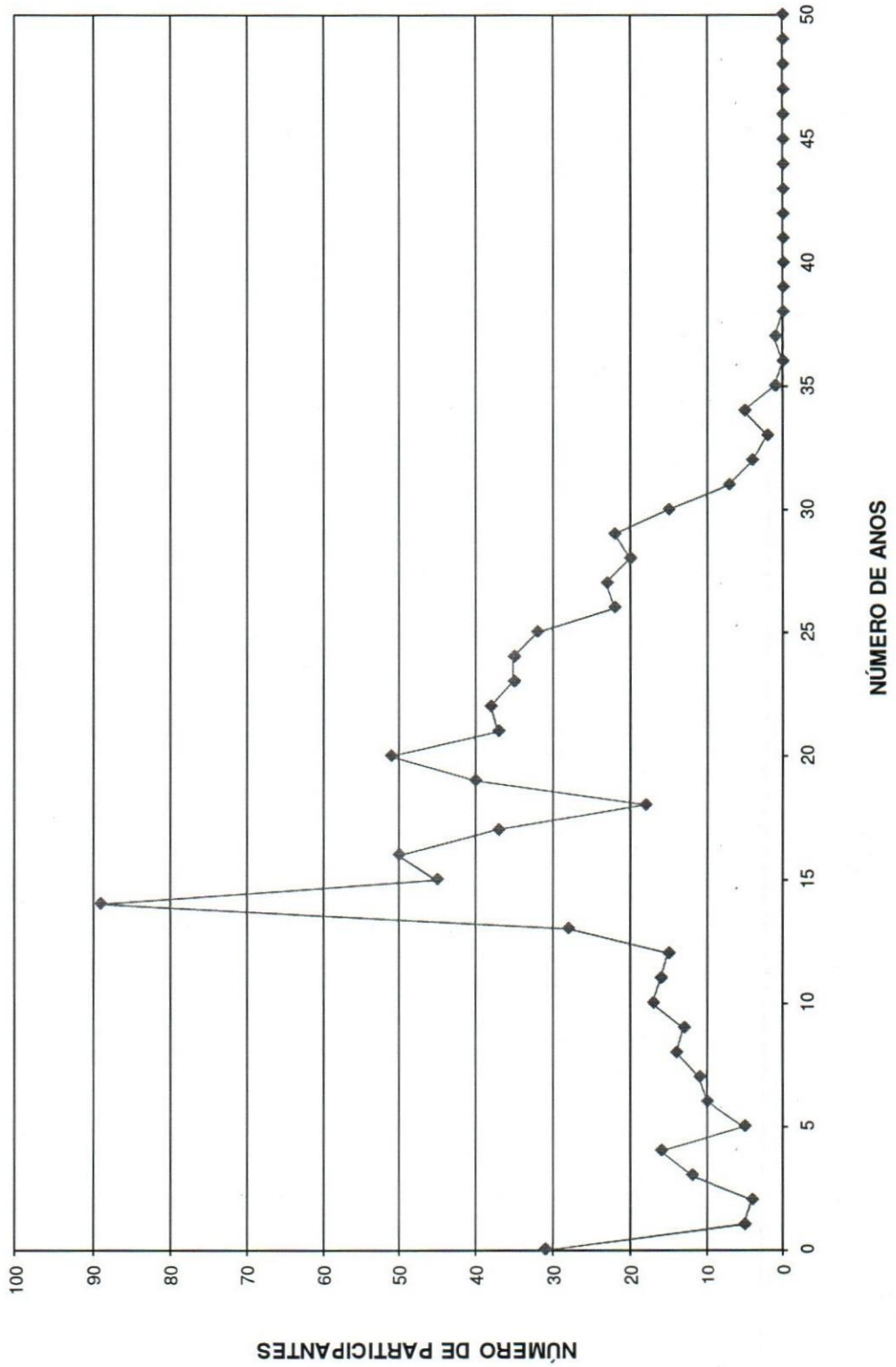
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	31	3,75	3,75	41.743,81	3,77	3,77	1.346,57
1	5	0,61	4,36	4.305,65	0,39	4,16	861,13
2	4	0,48	4,84	6.963,04	0,63	4,79	1.740,76
3	12	1,45	6,30	23.351,45	2,11	6,90	1.945,95
4	16	1,94	8,23	21.994,76	1,99	8,89	1.374,67
5	5	0,61	8,84	10.843,03	0,98	9,87	2.168,61
6	10	1,21	10,05	16.615,62	1,50	11,37	1.661,56
7	11	1,33	11,38	16.922,36	1,53	12,90	1.538,40
8	14	1,69	13,08	24.778,22	2,24	15,14	1.769,87
9	13	1,57	14,65	20.848,83	1,88	17,02	1.603,76
10	17	2,06	16,71	29.289,20	2,65	19,67	1.722,89
11	16	1,94	18,64	29.553,68	2,67	22,34	1.847,11
12	15	1,82	20,46	17.511,03	1,58	23,92	1.167,40
13	28	3,39	23,85	39.725,00	3,59	27,51	1.418,75
14	89	10,77	34,62	103.735,92	9,37	36,89	1.165,57
15	45	5,45	40,07	95.971,71	8,67	45,56	2.132,70
16	50	6,05	46,13	71.162,91	6,43	51,99	1.423,26
17	37	4,48	50,61	39.702,90	3,59	55,58	1.073,05
18	18	2,18	52,78	22.703,18	2,05	57,63	1.261,29
19	40	4,84	57,63	59.234,82	5,35	62,98	1.480,87
20	51	6,17	63,80	45.842,84	4,14	67,13	898,88
21	37	4,48	68,28	46.583,69	4,21	71,34	1.259,02
22	38	4,60	72,88	53.335,96	4,82	76,16	1.403,58
23	35	4,24	77,12	37.273,04	3,37	79,52	1.064,94
24	35	4,24	81,36	50.504,16	4,56	84,09	1.442,98
25	32	3,87	85,23	39.238,16	3,55	87,63	1.226,19
26	22	2,66	87,89	31.869,88	2,88	90,51	1.448,63
27	23	2,78	90,68	29.667,44	2,68	93,19	1.289,89
28	20	2,42	93,10	21.451,84	1,94	95,13	1.072,59
29	22	2,66	95,76	21.547,97	1,95	97,08	979,45
30	15	1,82	97,58	15.648,02	1,41	98,49	1.043,20
31	7	0,85	98,43	6.159,63	0,56	99,05	879,95
32	4	0,48	98,91	4.102,69	0,37	99,42	1.025,67
33	2	0,24	99,15	1.471,74	0,13	99,55	735,87
34	5	0,61	99,76	3.511,09	0,32	99,87	702,22
35	1	0,12	99,88	639,66	0,06	99,93	639,66
36	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,93	0,00
37	1	0,12	100,00	779,11	0,07	100,00	779,11
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	826		100,00	1.106.584,04		100,00	1.339,69

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,43 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER

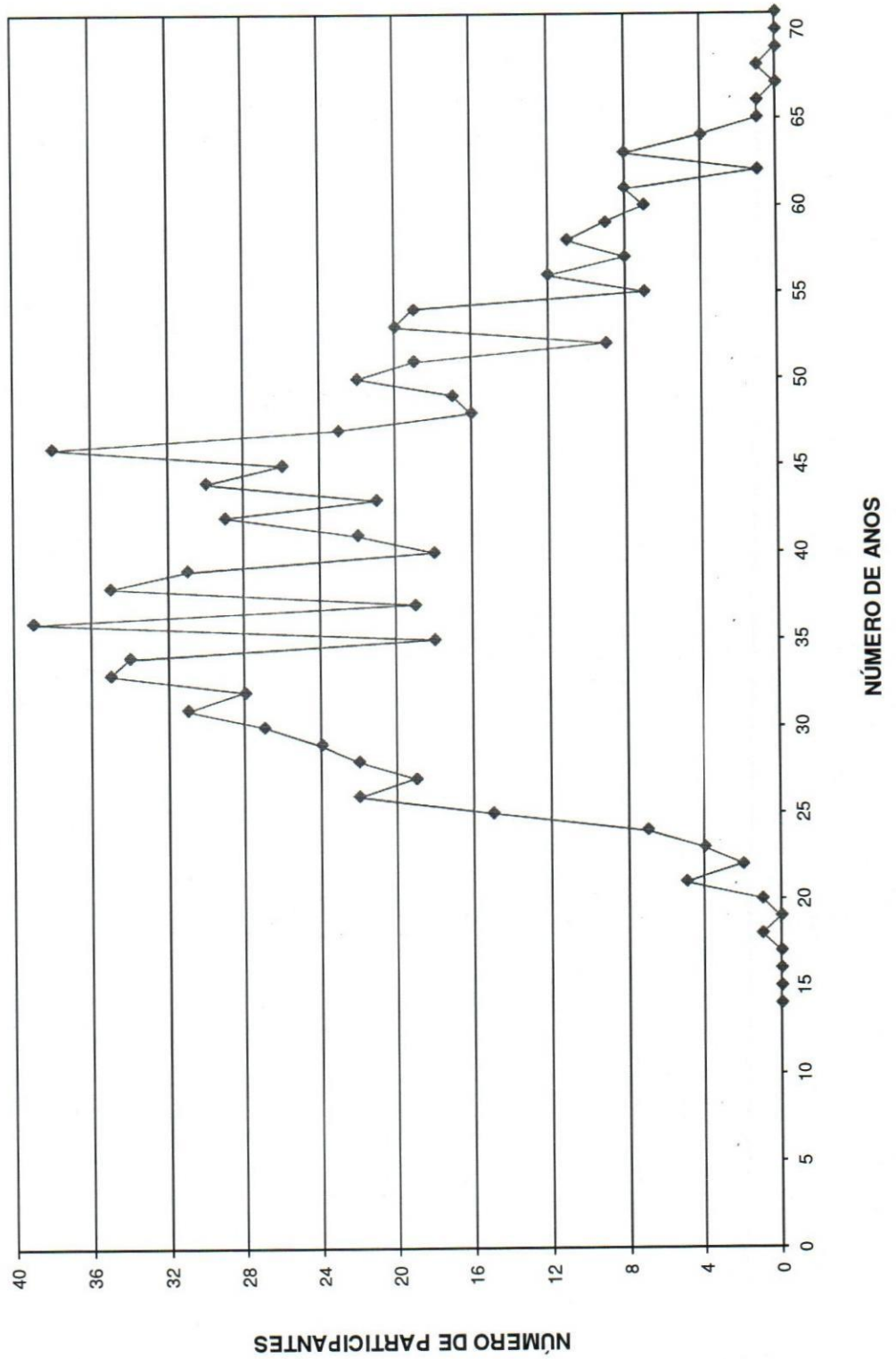


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,12	0,12	779,11	0,07	0,07	779,11
19	0	0,00	0,12	0,00	0,00	0,07	0,00
20	1	0,12	0,24	639,66	0,06	0,13	639,66
21	5	0,61	0,85	3.511,09	0,32	0,45	702,22
22	2	0,24	1,09	1.471,74	0,13	0,58	735,87
23	4	0,48	1,57	4.102,69	0,37	0,95	1.025,67
24	7	0,85	2,42	6.159,63	0,56	1,51	879,95
25	15	1,82	4,24	15.648,02	1,41	2,92	1.043,20
26	22	2,66	6,90	21.547,97	1,95	4,87	979,45
27	19	2,30	9,20	20.207,84	1,83	6,69	1.063,57
28	22	2,66	11,86	29.027,78	2,62	9,32	1.319,44
29	24	2,91	14,77	33.753,54	3,05	12,37	1.406,40
30	27	3,27	18,04	30.490,89	2,76	15,12	1.129,29
31	31	3,75	21,79	39.920,47	3,61	18,73	1.287,76
32	28	3,39	25,18	32.646,18	2,95	21,68	1.165,94
33	35	4,24	29,42	49.557,08	4,48	26,16	1.415,92
34	34	4,12	33,54	44.396,64	4,01	30,17	1.305,78
35	18	2,18	35,71	21.664,05	1,96	32,13	1.203,56
36	39	4,72	40,44	60.591,25	5,48	37,60	1.553,62
37	19	2,30	42,74	22.832,97	2,06	39,67	1.201,74
38	35	4,24	46,97	42.603,71	3,85	43,52	1.217,25
39	31	3,75	50,73	40.673,14	3,68	47,19	1.312,04
40	18	2,18	52,91	31.622,83	2,86	50,05	1.756,82
41	22	2,66	55,57	37.720,71	3,41	53,46	1.714,58
42	29	3,51	59,08	36.910,78	3,34	56,79	1.272,79
43	21	2,54	61,62	24.538,83	2,22	59,01	1.168,52
44	30	3,63	65,25	40.242,30	3,64	62,65	1.341,41
45	26	3,15	68,40	36.248,96	3,28	65,92	1.394,19
46	38	4,60	73,00	55.383,09	5,00	70,93	1.457,45
47	23	2,78	75,79	32.979,23	2,98	73,91	1.433,88
48	16	1,94	77,72	18.383,10	1,66	75,57	1.148,94
49	17	2,06	79,78	41.091,34	3,71	79,28	2.417,14
50	22	2,66	82,45	30.741,65	2,78	82,06	1.397,35
51	19	2,30	84,75	31.989,51	2,89	84,95	1.683,66
52	9	1,09	85,84	13.269,45	1,20	86,15	1.474,38
53	20	2,42	88,26	22.643,05	2,05	88,20	1.132,15
54	19	2,30	90,56	30.159,29	2,73	90,92	1.587,33
55	7	0,85	91,40	7.495,61	0,68	91,60	1.070,80
56	12	1,45	92,86	15.212,81	1,37	92,98	1.267,73
57	8	0,97	93,83	12.860,43	1,16	94,14	1.607,55
58	11	1,33	95,16	11.992,14	1,08	95,22	1.090,19
59	9	1,09	96,25	14.873,09	1,34	96,57	1.652,57
60	7	0,85	97,09	8.061,32	0,73	97,29	1.151,62
61	8	0,97	98,06	11.066,89	1,00	98,29	1.383,36
62	1	0,12	98,18	688,35	0,06	98,36	688,35
63	8	0,97	99,15	10.138,82	0,92	99,27	1.267,35
64	4	0,48	99,64	5.165,84	0,47	99,74	1.291,46
65	1	0,12	99,76	922,60	0,08	99,82	922,60
66	1	0,12	99,88	1.275,06	0,12	99,94	1.275,06
67	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,94	0,00
68	1	0,12	100,00	681,51	0,06	100,00	681,51
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	826		100,00	1.106.584,04		100,00	1.339,69

IDADE MÉDIA: 40,84 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9957
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

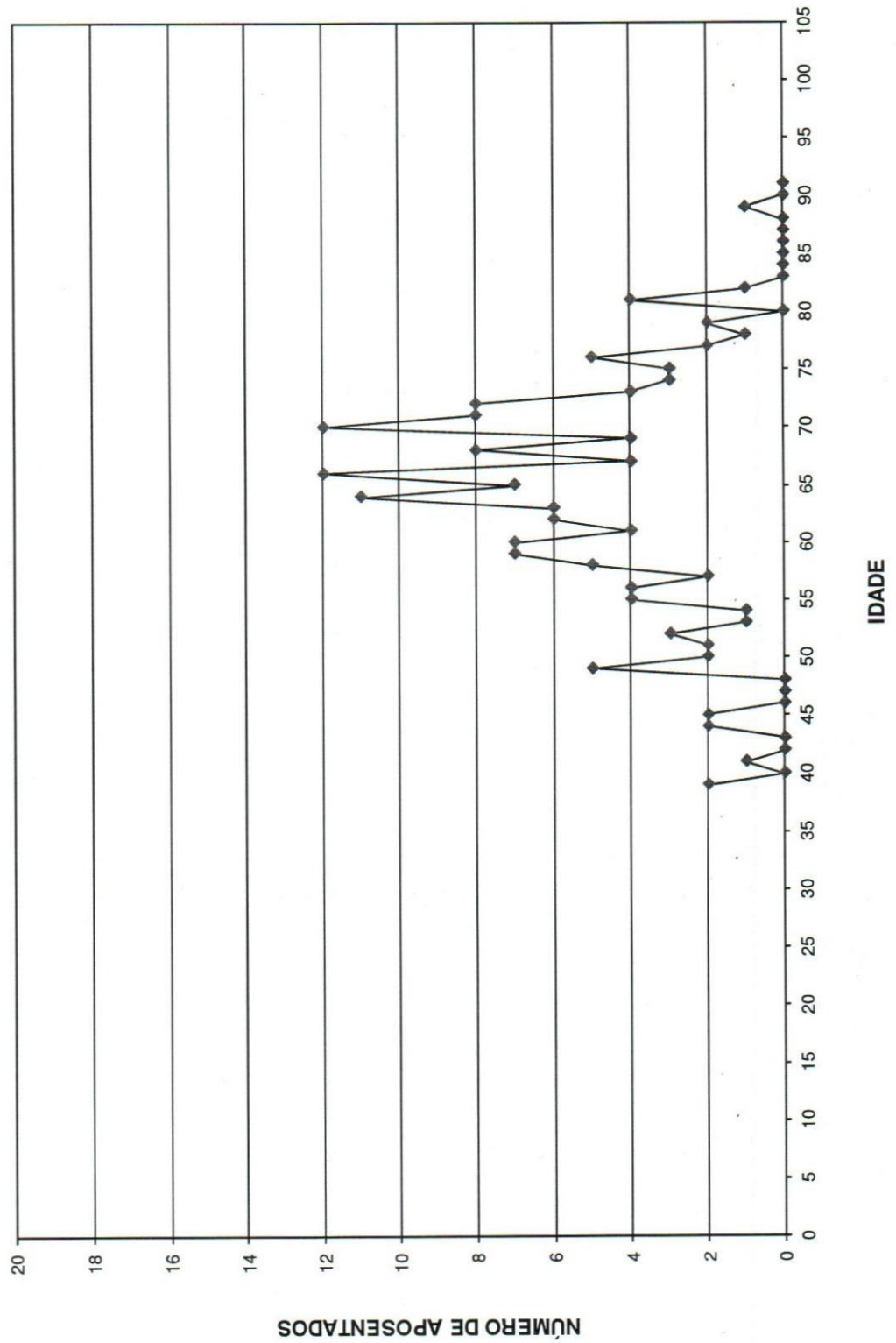
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	2	2.383,17	<39	0	-	<39	2	2.383,17
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.811,70	41	1	1.811,70	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	2	1.390,82	44	0	-	44	2	1.390,82
45	2	4.015,74	45	1	622,00	45	1	3.393,74
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	5	8.977,12	49	1	1.118,95	49	4	7.858,17
50	2	3.283,02	50	0	-	50	2	3.283,02
51	2	1.463,54	51	1	622,00	51	1	841,54
52	3	3.568,28	52	1	622,00	52	2	2.946,28
53	1	3.063,12	53	0	-	53	1	3.063,12
54	1	636,48	54	0	-	54	1	636,48
55	4	4.608,77	55	1	716,10	55	3	3.892,67
56	4	2.978,39	56	1	761,33	56	3	2.217,06
57	2	4.811,95	57	0	-	57	2	4.811,95
58	5	8.464,23	58	2	1.392,44	58	3	7.071,79
59	7	11.764,21	59	3	7.626,78	59	4	4.137,43
60	7	9.564,51	60	3	4.726,90	60	4	4.837,61
61	4	8.555,98	61	0	-	61	4	8.555,98
62	6	6.547,94	62	3	3.947,26	62	3	2.600,68
63	6	7.431,54	63	1	3.306,78	63	5	4.124,76
64	11	12.886,02	64	5	7.750,90	64	6	5.135,12
65	7	7.957,17	65	2	3.514,94	65	5	4.442,23
66	12	10.868,59	66	7	6.639,18	66	5	4.229,41
67	4	3.663,82	67	3	2.838,11	67	1	825,71
68	8	8.697,25	68	6	6.868,96	68	2	1.828,29
69	4	3.735,90	69	2	1.765,92	69	2	1.969,98
70	12	9.791,66	70	9	7.010,38	70	3	2.781,28
71	8	8.212,91	71	6	6.211,94	71	2	2.000,97
72	8	6.324,68	72	5	3.335,34	72	3	2.989,34
73	4	3.143,29	73	4	3.143,29	73	0	-
74	3	4.401,14	74	2	3.210,11	74	1	1.191,03
75	3	2.756,74	75	2	1.244,00	75	1	1.512,74
76	5	8.021,28	76	5	8.021,28	76	0	-
77	2	1.409,12	77	2	1.409,12	77	0	-
78	1	754,62	78	1	754,62	78	0	-
79	2	1.392,37	79	2	1.392,37	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	4	7.711,75	81	4	7.711,75	81	0	-
82	1	1.168,83	82	1	1.168,83	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	1.496,64	89	1	1.496,64	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	166	199.714,29	TOTAL	88	102.761,92	TOTAL	78	96.952,37

Idade Média = 64,43 anos

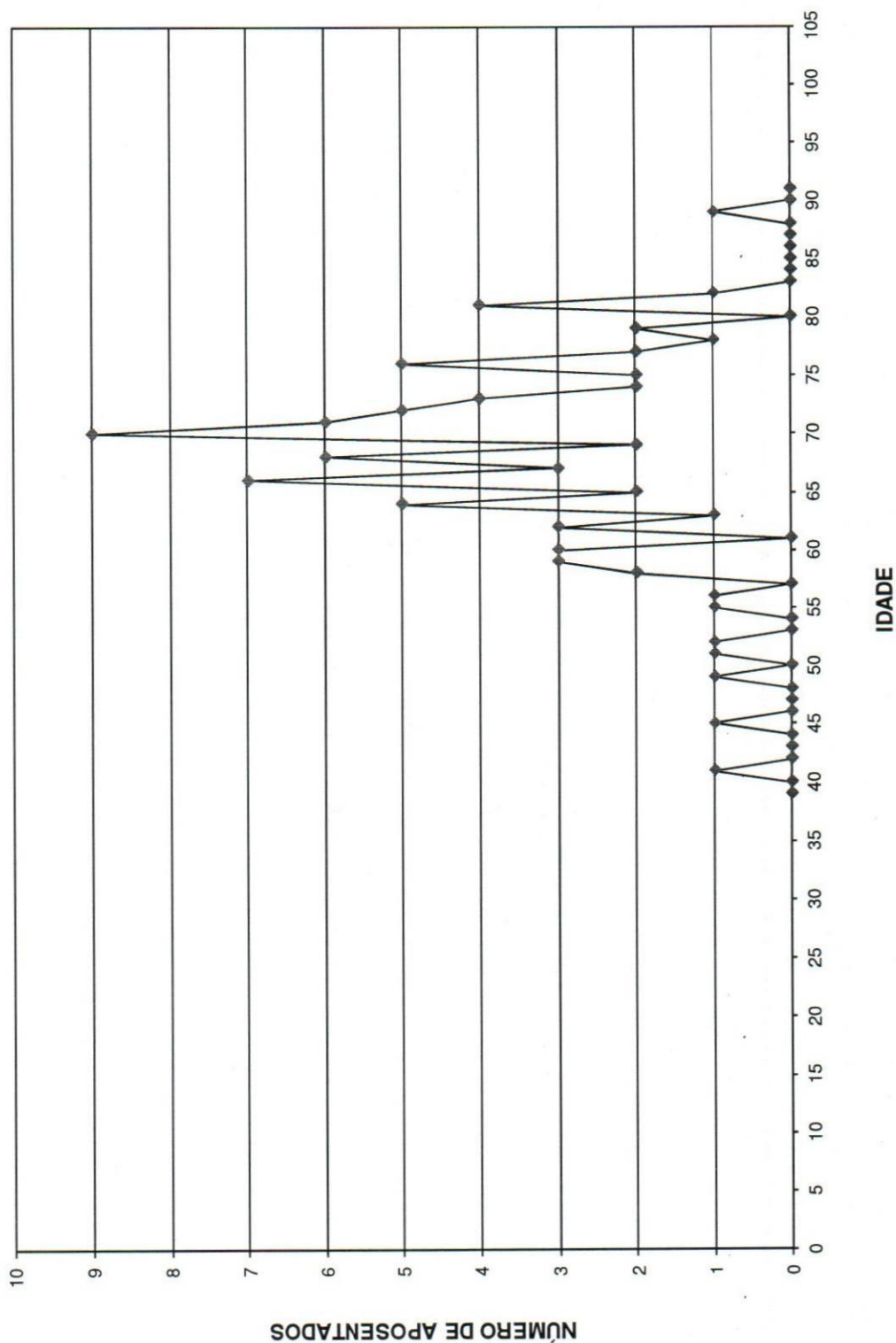
Idade Média = 68,19 anos

Idade Média = 60,36 anos

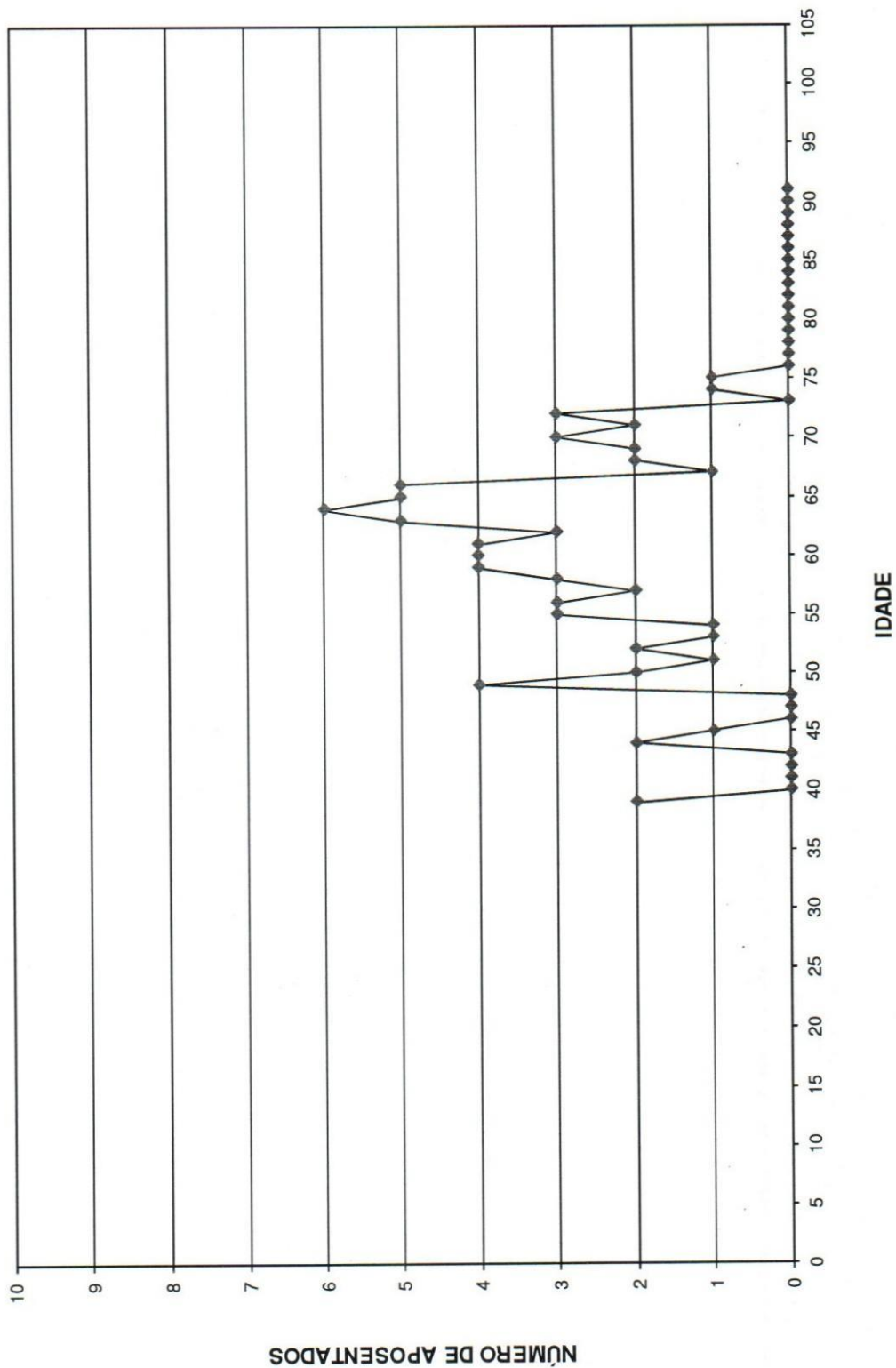
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

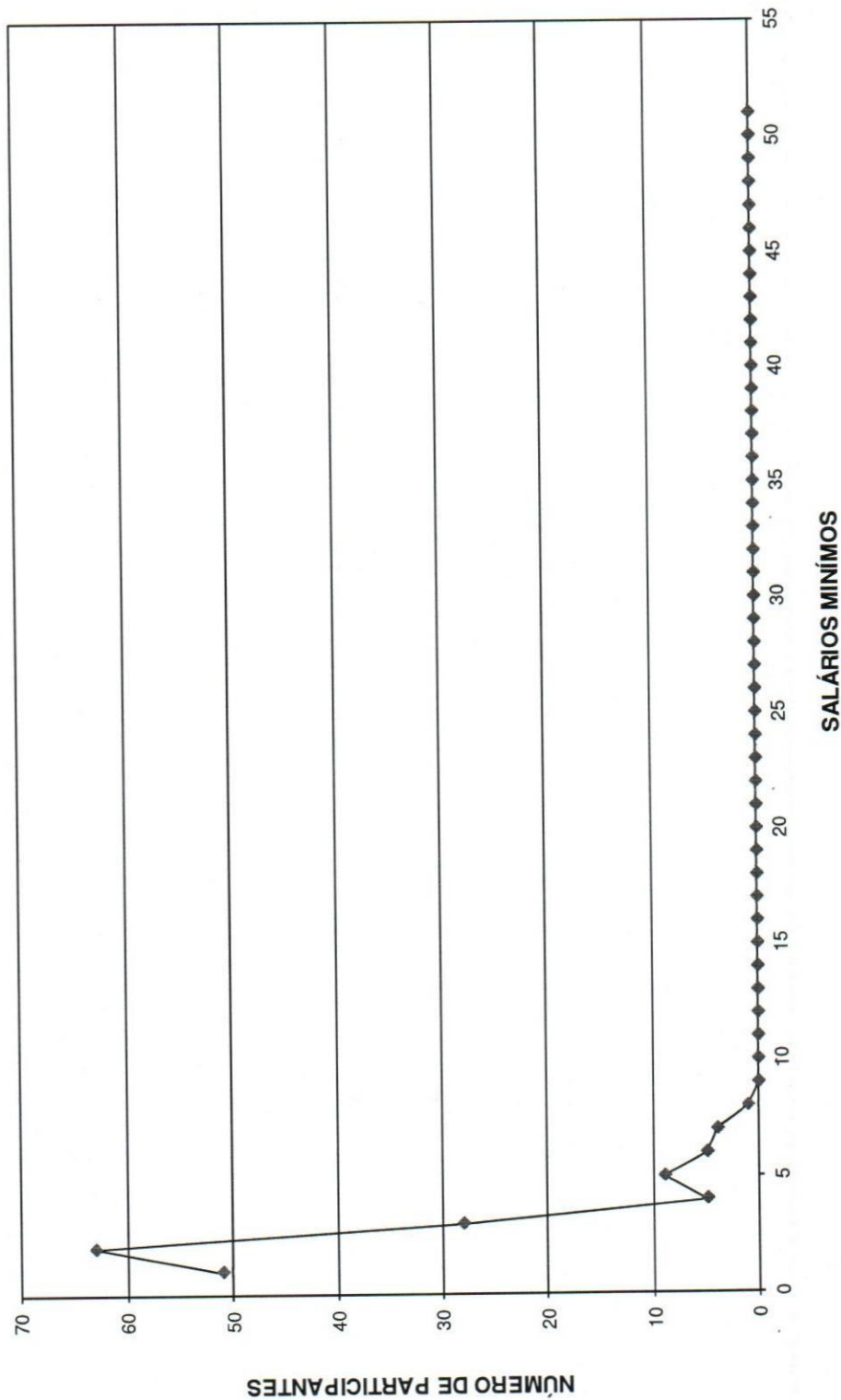
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	51	31.722,00	0 a 1	30	18.660,00	0 a 1	21	13.062,00
1 a 2	63	54.772,59	1 a 2	33	28.720,78	1 a 2	30	26.051,81
2 a 3	28	41.344,72	2 a 3	13	19.838,83	2 a 3	15	21.505,89
3 a 4	5	10.390,81	3 a 4	3	6.175,36	3 a 4	2	4.215,45
4 a 5	9	24.432,45	4 a 5	4	10.727,94	4 a 5	5	13.704,51
5 a 6	5	16.865,82	5 a 6	3	9.933,84	5 a 6	2	6.931,98
6 a 7	4	15.492,71	6 a 7	1	4.011,98	6 a 7	3	11.480,73
7 a 8	1	4.693,19	7 a 8	1	4.693,19	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	166	199.714,29	TOTAL	88	102.761,92	TOTAL	78	96.952,37

Provento Médio= R\$ 1.203,10

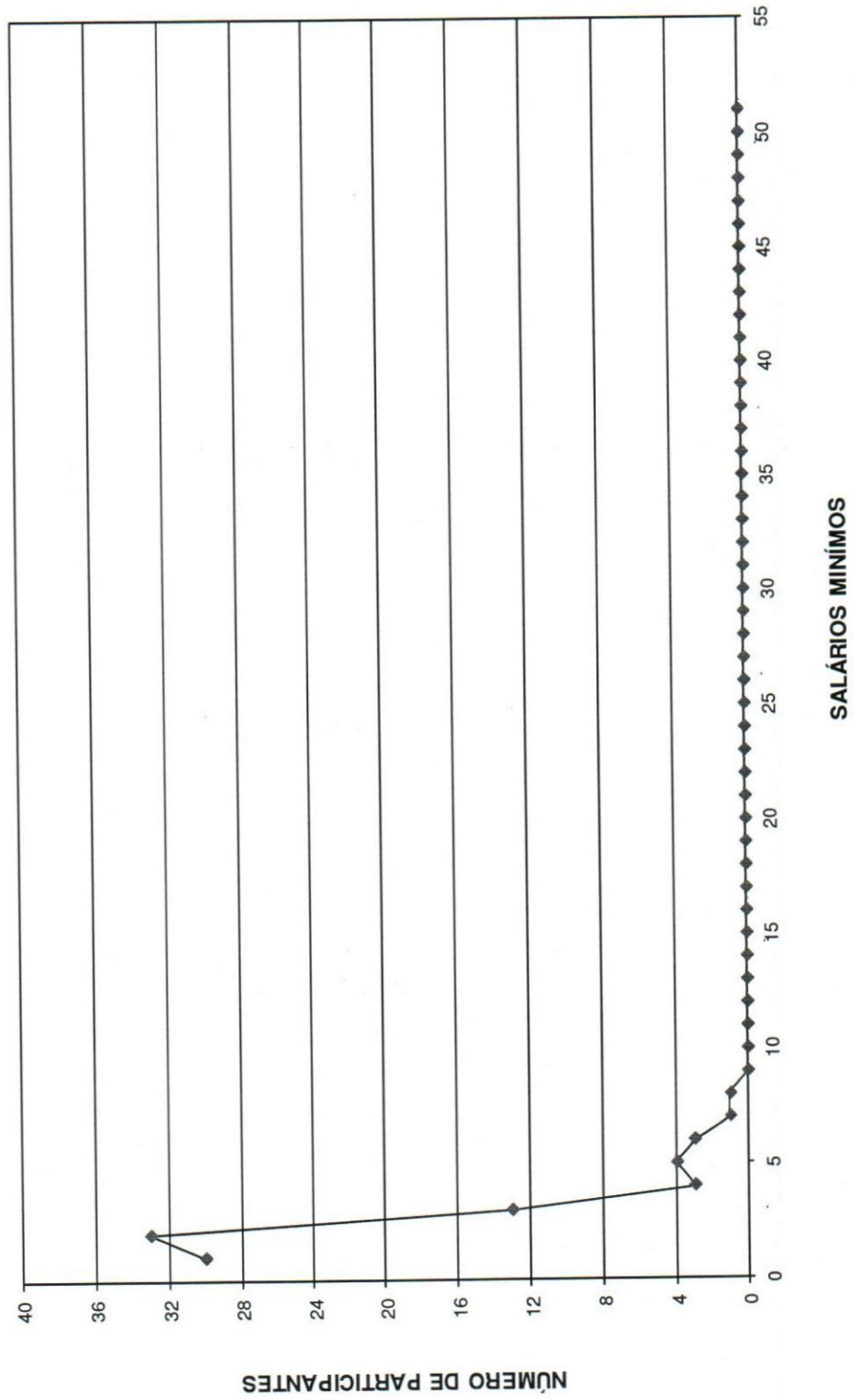
Provento Médio= R\$ 1.167,75

Provento Médio= R\$ 1.242,98

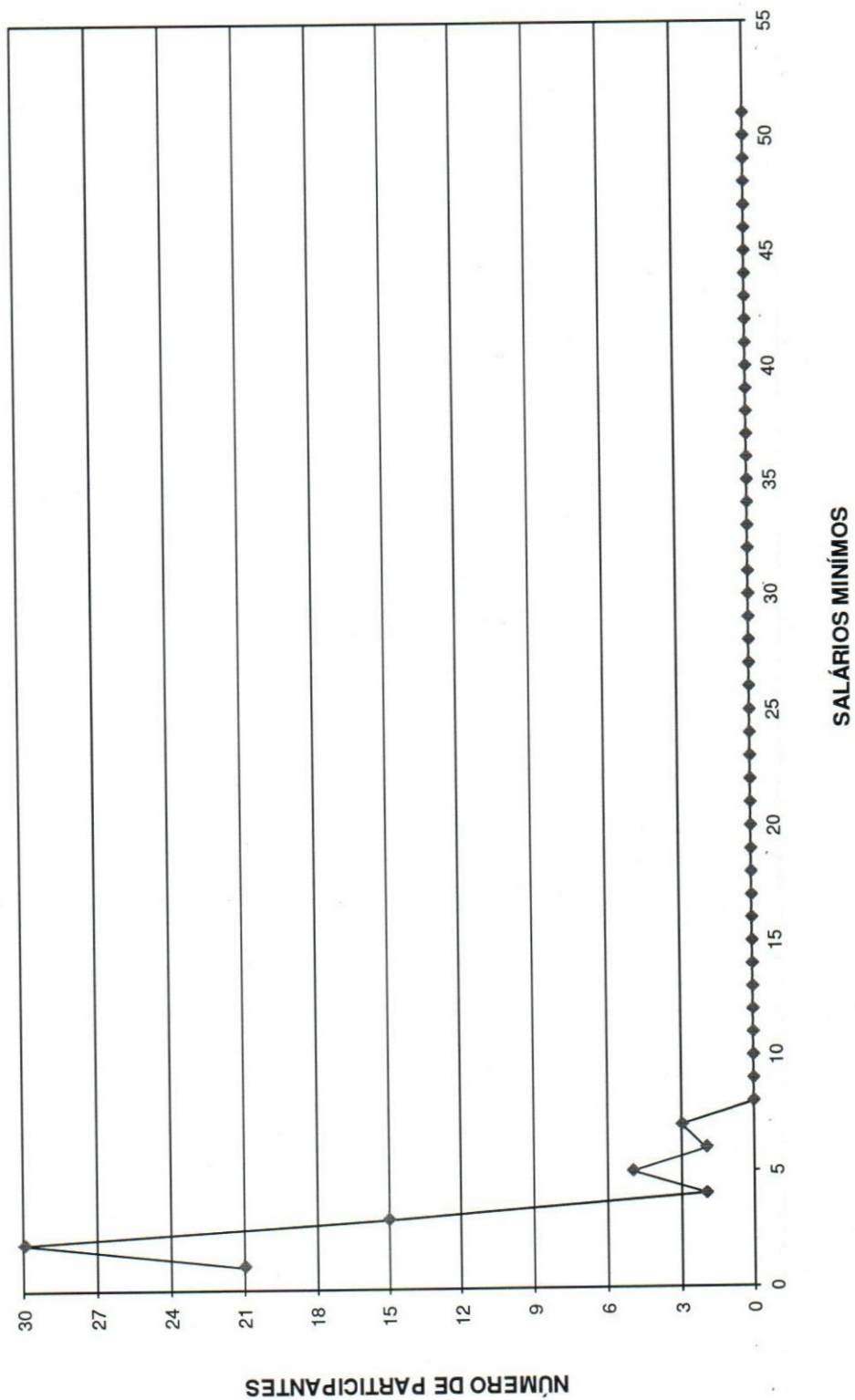
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2012	54	70.936,54	70.936,54	70.936,54	10.110.610,08	10.110.610,08
2013	12	17.925,14	18.023,54	17.568,04	2.526.777,43	2.464.490,30
2014	6	9.491,68	9.667,84	8.985,47	1.307.454,51	1.220.813,10
2015	24	34.833,40	35.794,21	30.955,87	4.344.768,44	3.771.009,22
2016	26	30.902,56	32.058,54	26.163,94	3.607.807,67	2.955.289,68
2017	13	23.362,83	24.417,43	18.891,55	2.455.431,14	1.928.190,71
2018	24	35.315,39	37.236,10	27.488,60	3.478.108,36	2.607.064,21
2019	20	34.996,37	37.308,89	24.671,99	3.160.682,94	2.176.377,62
2020	34	57.445,94	61.896,32	43.111,95	5.350.382,01	3.796.102,51
2021	23	33.570,99	36.557,48	21.486,86	2.601.864,60	1.584.172,47
2022	23	42.294,87	46.533,51	27.445,83	3.350.404,60	2.056.988,08
2023	31	45.558,01	50.620,05	26.901,07	3.238.509,74	1.791.831,29
2024	29	38.938,55	43.640,11	23.583,92	2.708.838,94	1.516.627,21
2025	56	69.565,59	78.867,12	37.277,16	4.541.058,85	2.213.479,69
2026	122	141.287,52	161.457,90	57.364,62	8.477.113,86	3.031.624,66
2027	78	141.685,31	163.381,79	53.184,50	8.493.099,43	2.804.763,35
2028	76	104.822,08	122.287,79	38.441,90	6.035.114,66	1.937.908,64
2029	54	69.982,87	82.533,05	25.256,91	3.733.952,85	1.174.899,74
2030	34	56.547,02	67.355,82	24.241,52	2.935.560,62	1.062.015,44
2031	48	70.360,10	84.602,86	22.628,38	3.752.558,42	1.009.140,91
2032	72	74.340,61	90.254,05	18.046,28	3.483.959,24	713.393,39
2033	50	63.587,19	78.062,70	19.752,54	3.062.558,36	779.083,05
2034	51	69.933,12	86.674,89	22.011,82	3.274.037,80	825.497,94
2035	52	66.025,47	82.634,13	19.078,54	2.753.869,26	641.103,24
2036	52	78.118,59	98.765,95	19.949,40	3.148.469,03	639.081,86
2037	50	62.697,59	80.055,01	14.542,23	2.400.906,66	435.683,40
2038	47	66.490,22	85.683,39	18.013,33	2.443.457,04	511.709,28
2039	38	54.546,37	71.035,21	11.331,96	1.881.118,90	300.687,36
2040	39	49.542,54	65.131,19	10.999,30	1.605.719,37	268.364,85
2041	39	50.950,52	67.666,96	9.799,36	1.554.821,36	216.842,80
2042	28	37.799,62	50.709,89	6.877,13	1.124.547,53	151.843,55
2043	16	14.575,95	19.776,61	2.180,17	410.648,80	44.477,23
2044	21	25.884,90	35.401,09	4.581,00	671.786,46	86.392,22
2045	15	16.211,99	22.389,55	2.756,02	396.465,54	48.417,21
2046	14	11.343,16	15.829,35	1.317,65	271.519,93	22.138,05
2047	10	8.825,07	12.440,02	1.264,21	193.272,14	19.458,89
2048	7	6.605,58	9.387,70	1.020,41	137.604,33	15.020,22
2049	6	4.598,27	6.613,55	545,62	92.621,77	7.479,30
2050	3	2.040,37	2.973,93	61,77	37.371,43	776,35
2051	3	2.065,06	3.037,66	59,60	36.101,43	708,22
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	1	649,26	977,14	17,52	10.110,56	181,27
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.401	1.896.654,21	2.250.676,87	810.792,47	115.201.066,10	56.941.738,55

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Data do cálculo: 31/12/2012

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000302043	63	19,24	1.596,34	213.133,36
2	000302073	57	23,62	3.009,19	457.625,46
3	000302144	62	19,95	907,45	124.413,87
4	000302151	66	17,20	819,72	103.764,69
5	000302155	61	20,66	1.454,44	204.171,71
6	000302160	64	18,55	1.979,31	262.335,66
7	000302162	57	23,62	930,02	140.448,55
8	000302166	56	24,38	930,02	143.944,12
9	000302169	56	24,38	1.206,78	185.779,12
10	000302182	64	18,55	1.027,30	134.648,46
11	000302263	54	25,95	2.252,09	355.838,94
12	000302270	63	19,24	1.201,79	163.634,43
13	000302320	55	25,16	880,54	136.821,75
14	000302341	61	20,66	881,02	122.860,85
15	000302423	59	22,12	1.130,89	165.653,21
16	000302443	61	20,66	1.201,79	168.427,16
17	000302450	61	20,66	931,61	129.700,28
18	000302453	60	21,39	959,56	138.424,85
19	000302518	59	22,12	2.965,81	433.118,08
20	000302573	63	19,24	1.176,49	159.906,70
21	000302577	64	18,55	988,34	130.509,68
22	000302581	63	19,24	851,10	114.861,54
23	000302598	60	21,39	931,61	133.126,23
24	000302599	48	30,84	1.839,81	316.006,57
25	000302612	58	22,87	1.166,80	171.942,10
26	000302628	67	16,54	1.660,37	205.117,17
27	000302630	60	21,39	880,54	127.025,53
28	000302631	60	21,39	1.538,92	221.653,85
29	000302634	63	19,24	907,45	122.684,56
30	000302642	60	21,39	1.371,13	197.486,71
31	000302664	61	20,66	938,41	131.081,13
32	000302690	55	25,16	1.203,39	189.184,71
33	000302754	59	22,12	1.142,22	166.300,00
34	000302755	53	26,74	1.130,89	181.139,09
35	000302785	66	17,20	1.275,06	162.373,10
36	000302835	57	23,62	1.516,39	229.642,71
37	000302848	66	17,20	1.219,03	154.002,76
38	000302898	58	22,87	1.549,06	230.286,64
39	000302901	56	24,38	1.130,89	172.924,03
40	000302912	63	19,24	1.201,79	161.322,49
41	000302937	60	21,39	957,92	137.754,15
42	000302947	56	24,38	1.517,90	231.472,32
43	000302973	65	17,87	922,60	118.638,49
44	000302981	64	18,55	934,67	123.880,18
45	000302992	60	21,39	1.460,55	210.697,01
46	000303025	65	17,87	1.124,32	143.457,23
47	000303033	58	22,87	1.181,38	176.906,43
48	000303034	62	19,95	906,13	125.088,10
49	000303035	55	25,16	1.010,36	158.223,57
50	000303039	65	17,87	934,67	120.889,36
51	000303064	67	16,54	2.146,41	260.761,20
52	000303102	63	19,24	2.185,59	294.959,75
53	000303364	59	22,12	2.722,75	399.433,05
54	000303365	62	19,95	1.045,93	145.127,37
Totais				70.936,54	10.110.610,08

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2010

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000261	62	19,95	1.449,90	220.545,35	220.545,35
00002	000000308	67	16,54	1.412,25	188.727,22	188.727,22
00003	000001628	63	19,24	3.306,78	485.650,71	485.650,71
00004	000000336	58	22,87	2.778,19	456.299,49	456.299,49
00005	000000343	58	22,87	755,36	122.442,58	122.442,58
00006	000000346	63	19,24	1.412,51	208.943,00	208.943,00
00007	000000409	60	21,39	2.645,96	419.213,43	419.213,43
00008	000000464	71	14,07	1.378,97	165.587,40	165.587,40
00009	000000998	62	19,95	1.356,68	203.548,62	203.548,62
00010	000000024	60	21,39	1.248,88	195.376,35	195.376,35
00011	000000542	59	22,12	1.287,02	207.689,34	207.689,34
00012	000000558	66	17,20	1.687,76	235.010,59	235.010,59
00013	000001007	63	19,24	758,75	112.638,13	112.638,13
00014	000000636	58	22,87	3.538,24	577.759,40	577.759,40
00015	000000045	55	25,16	2.312,75	396.332,83	396.332,83
00016	000000799	66	17,20	931,60	127.902,71	127.902,71
00017	000000253	71	14,07	622,00	75.039,60	75.039,60
00018	000000268	70	14,66	622,00	78.367,80	78.367,80
00019	000000274	70	14,66	622,00	77.841,21	77.841,21
00020	000000275	62	19,95	622,00	94.774,31	94.774,31
00021	000000994	72	13,50	622,00	72.779,75	72.779,75
00022	000000300	70	14,66	622,00	78.718,86	78.718,86
00023	000000881	70	14,66	1.106,57	139.108,07	139.108,07
00024	000000322	73	12,94	622,00	71.745,07	71.745,07
00025	000000329	68	15,90	622,00	81.536,69	81.536,69
00026	000000363	70	14,66	622,00	78.718,86	78.718,86
00027	000000365	66	17,20	622,00	85.743,24	85.743,24
00028	000000369	65	17,87	622,00	89.175,82	89.175,82
00029	000000397	72	13,50	653,22	78.073,18	78.073,18
00030	000000429	60	21,39	622,00	97.306,46	97.306,46
00031	000000424	65	17,87	622,00	87.470,77	87.470,77
00032	000000432	72	13,50	1.317,75	154.188,94	154.188,94
00033	000000891	71	14,07	622,00	75.389,13	75.389,13
00034	000000456	68	15,90	622,00	81.008,13	81.008,13
00035	000000467	70	14,66	643,74	80.198,57	80.198,57
00036	000000468	68	15,90	622,00	81.712,88	81.712,88
00037	000000474	65	17,87	622,00	89.005,31	89.005,31
00038	000000554	66	17,20	622,00	85.569,93	85.569,93
00039	000000559	68	15,90	622,00	81.360,50	81.360,50
00040	000000567	66	17,20	622,00	85.916,56	85.916,56
00041	000000569	75	11,89	622,00	68.333,02	68.333,02
00042	000000570	66	17,20	622,00	86.956,45	86.956,45
00043	000000513	72	13,50	622,00	72.779,75	72.779,75
00044	000000050	70	14,66	1.226,32	152.431,61	152.431,61
00045	000000529	61	20,66	622,00	95.888,52	95.888,52
00046	000000979	69	15,27	833,37	107.120,86	107.120,86
00047	000000030	69	15,27	1.143,92	146.067,23	146.067,23
00048	000000625	62	19,95	622,00	94.451,44	94.451,44
00049	000001722	64	18,55	622,00	90.013,22	90.013,22
00050	000000658	64	18,55	622,00	90.348,18	90.348,18

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000000680	70	14,66	622,00	78.718,86	78.718,86
00052	000000682	70	14,66	930,48	117.234,20	117.234,20
00053	000000114	65	17,87	1.830,40	257.405,95	257.405,95
00054	000000228	68	15,90	622,00	81.889,06	81.889,06
00055	000000790	69	15,27	622,00	80.655,86	80.655,86
00056	000000271	61	20,66	1.213,92	189.302,01	189.302,01
00057	000000294	64	18,55	861,30	124.179,88	124.179,88
00058	000000995	58	22,87	748,44	123.283,14	123.283,14
00059	000000306	67	16,54	664,97	89.613,54	89.613,54
00060	000000309	59	22,12	622,00	100.525,23	100.525,23
00061	000000148	63	19,24	630,16	92.548,54	92.548,54
00062	000001011	51	28,36	622,00	113.720,06	113.720,06
00063	000000384	56	24,38	761,33	129.444,99	129.444,99
00064	000001988	44	34,24	622,00	122.944,19	122.944,19
00065	000000411	44	34,24	768,82	152.088,76	152.088,76
00066	000000845	55	25,16	622,00	107.424,14	107.424,14
00067	000001873	28	48,59	1.761,17	388.943,60	388.943,60
00068	000000435	70	14,66	622,00	77.490,15	77.490,15
00069	000000968	64	18,55	2.711,03	393.058,83	393.058,83
00070	000000445	45	33,38	622,00	121.835,59	121.835,59
00071	000001076	64	18,55	1.975,69	286.445,52	286.445,52
00072	000000460	67	16,54	760,89	101.682,18	101.682,18
00073	000000892	54	25,95	636,48	110.344,96	110.344,96
00074	000000997	65	17,87	745,83	106.315,91	106.315,91
00075	000000479	69	15,27	1.136,61	147.386,26	147.386,26
00076	000001500	36	41,31	622,00	131.413,26	131.413,26
00077	000001397	49	30,01	622,00	116.720,64	116.720,64
00078	000000489	66	17,20	1.275,06	176.123,42	176.123,42
00079	000000490	68	15,90	1.206,29	159.496,82	159.496,82
00080	000000999	49	30,01	927,21	173.994,44	173.994,44
00081	000000496	56	24,38	803,58	135.712,38	135.712,38
00082	000000497	49	30,01	1.118,95	207.643,87	207.643,87
00083	000000535	71	14,07	622,00	75.563,90	75.563,90
00084	000000538	62	19,95	885,42	135.141,50	135.141,50
00085	000000543	60	21,39	832,06	130.790,69	130.790,69
00086	000000545	64	18,55	784,08	113.679,88	113.679,88
00087	000000553	66	17,20	895,00	123.127,15	123.127,15
00088	000000898	65	17,87	732,10	102.753,26	102.753,26
00089	000001605	58	22,87	644,00	105.772,78	105.772,78
00090	000000505	55	25,16	716,10	122.077,86	122.077,86
00091	000000574	74	12,41	2.588,11	290.686,73	290.686,73
00092	000001444	52	27,55	622,00	111.173,51	111.173,51
00093	000000528	51	28,36	841,54	152.158,26	152.158,26
00094	000001574	49	30,01	2.543,98	476.905,56	476.905,56
00095	000000093	41	36,86	1.811,70	367.225,37	367.225,37
00096	000000612	66	17,20	652,31	89.739,74	89.739,74
00097	000001582	63	19,24	630,16	93.215,29	93.215,29
00098	000002184	56	24,38	633,31	106.667,56	106.667,56
00099	000000841	55	25,16	957,92	164.585,00	164.585,00
00100	000000910	66	17,20	748,44	104.632,93	104.632,93
00101	000000629	52	27,55	1.522,48	272.121,30	272.121,30
00102	000000631	50	29,18	745,02	137.383,22	137.383,22
00103	000001001	61	20,66	2.781,22	425.926,64	425.926,64
00104	000000637	63	19,24	693,18	103.270,83	103.270,83
00105	000000654	68	15,90	3.414,22	446.595,91	446.595,91
00106	000000216	64	18,55	622,00	90.683,15	90.683,15
00107	000000048	60	21,39	1.902,70	300.980,57	300.980,57
00108	000000681	53	26,74	3.063,12	542.309,45	542.309,45
00109	000001042	64	18,55	622,00	91.185,59	91.185,59

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00110	000000912	64	18,55	1.359,71	198.968,22	198.968,22
00111	000000736	52	27,55	1.423,80	255.964,21	255.964,21
00112	000000919	57	23,62	3.776,91	631.814,93	631.814,93
00113	000000744	56	24,38	780,17	131.403,00	131.403,00
00114	000000119	49	30,01	3.764,98	698.668,41	698.668,41
00115	000000759	45	33,38	3.393,74	661.927,73	661.927,73
00116	000000792	60	21,39	900,21	141.727,50	141.727,50
00117	000000255	71	14,07	1.027,84	124.289,92	124.289,92
00118	000000296	72	13,50	622,00	73.126,86	73.126,86
00119	000000056	73	12,94	622,00	71.573,17	71.573,17
00120	000000057	76	11,39	622,00	65.836,59	65.836,59
00121	000000886	82	8,80	1.168,83	102.702,09	102.702,09
00122	000000388	74	12,41	622,00	68.672,50	68.672,50
00123	000000996	77	10,91	787,12	79.227,01	79.227,01
00124	000001423	71	14,07	622,00	74.690,07	74.690,07
00125	000000893	79	10,02	622,00	59.268,19	59.268,19
00126	000000541	73	12,94	1.064,60	123.385,52	123.385,52
00127	000001580	79	10,02	770,37	73.405,85	73.405,85
00128	000000566	76	11,39	933,00	98.263,52	98.263,52
00129	000000568	77	10,91	622,00	63.564,53	63.564,53
00130	000000846	76	11,39	889,29	94.362,51	94.362,51
00131	000000906	81	9,20	1.008,16	91.493,53	91.493,53
00132	000000096	70	14,66	1.052,71	130.851,88	130.851,88
00133	000000913	78	10,45	754,62	74.265,06	74.265,06
00134	000001446	72	13,50	622,00	73.994,64	73.994,64
00135	000000788	75	11,89	622,00	68.165,93	68.165,93
00136	000000877	65	17,87	2.782,84	396.685,81	396.685,81
00137	000000876	81	9,20	3.212,84	287.720,66	287.720,66
00138	000000277	64	18,55	1.418,80	203.794,65	203.794,65
00139	000000878	67	16,54	825,71	111.042,66	111.042,66
00140	000000879	81	9,20	1.871,89	167.184,95	167.184,95
00141	000000882	72	13,50	816,12	97.087,62	97.087,62
00142	000000324	70	14,66	1.099,84	136.399,76	136.399,76
00143	000000884	71	14,07	1.717,46	209.611,38	209.611,38
00144	000000885	61	20,66	3.938,84	611.841,95	612.229,04
00145	000000887	59	22,12	860,92	138.718,68	138.718,68
00146	000000386	59	22,12	4.011,98	646.697,89	648.400,65
00147	000000471	59	22,12	1.406,79	225.644,73	225.644,73
00148	000000897	68	15,90	966,74	127.001,78	127.001,78
00149	000000565	66	17,20	713,44	99.938,68	99.938,68
00150	000000901	81	9,20	1.618,86	147.693,19	147.693,19
00151	000000903	76	11,39	4.693,19	487.711,67	496.758,26
00152	000000589	62	19,95	1.611,94	242.683,13	242.683,13
00153	000000907	74	12,41	1.191,03	134.097,01	134.097,01
00154	000000695	71	14,07	1.600,64	194.454,33	194.454,33
00155	000000728	50	29,18	2.538,00	467.018,74	467.018,74
00156	000000915	59	22,12	1.247,72	200.434,65	200.434,65
00157	000000043	59	22,12	2.327,78	370.530,54	370.530,54
00158	000000794	64	18,55	1.287,41	187.001,86	187.001,86
00159	000000916	60	21,39	1.412,70	220.652,43	220.652,43
00160	000000918	75	11,89	1.512,74	162.126,18	162.126,18
00161	000000896	66	17,20	1.476,98	206.483,81	206.483,81
00162	000000904	76	11,39	883,80	93.547,24	93.547,24
00163	000000905	89	6,19	1.496,64	97.918,44	97.918,44
00164	000000911	72	13,50	1.049,59	125.447,51	125.447,51
00165	000000941	57	23,62	1.035,04	171.939,15	171.939,15
00166	000001000	73	12,94	834,69	95.816,61	95.816,61
Totais.....				199.714,29	28.897.288,05	28.908.424,49

Idade Média = 64,43 anos
Provento Médio = R\$ 1203,1

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

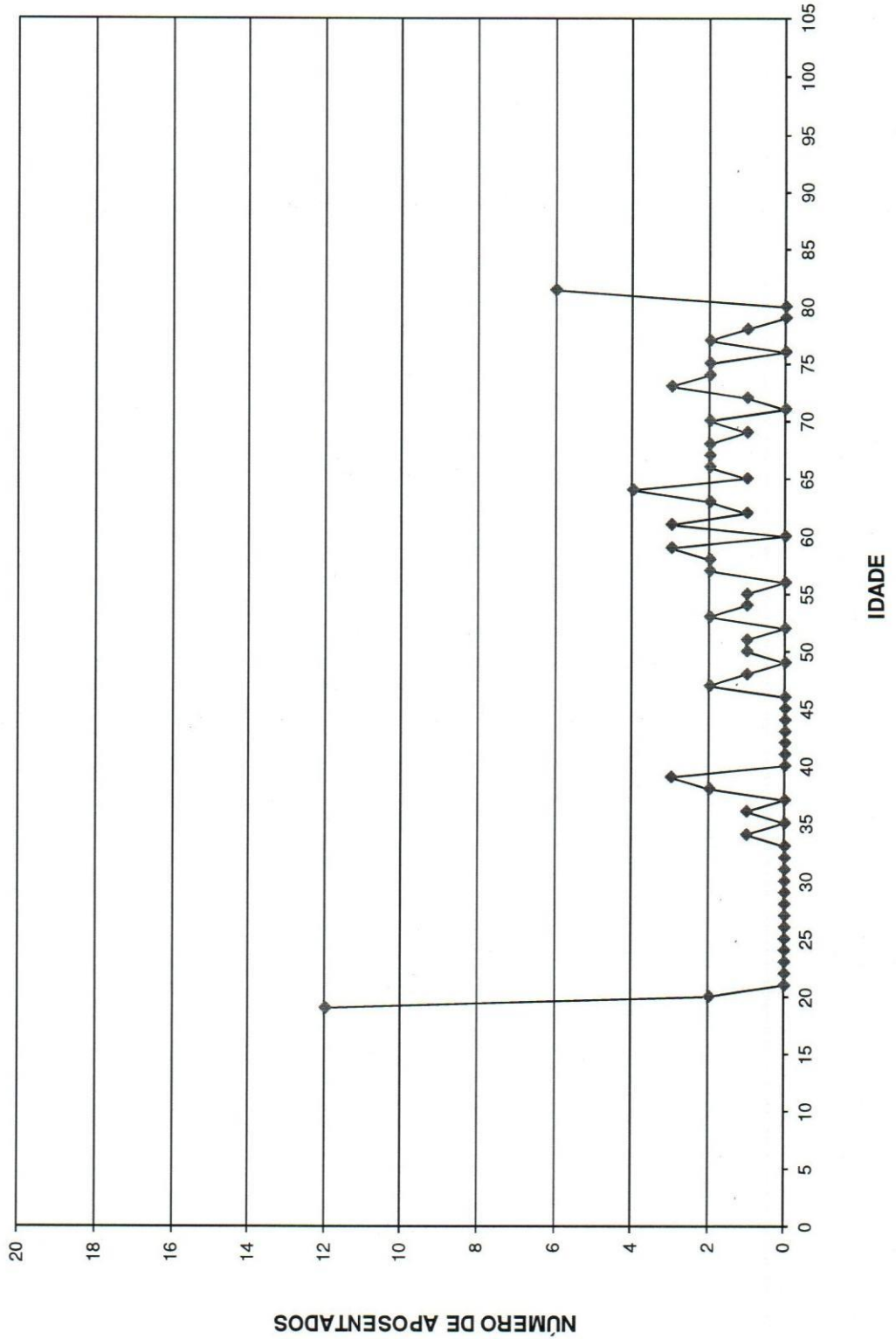
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	12	6.250,20	520,85
20	2	954,43	477,22
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	1	1.524,51	1.524,51
35	0	0,00	0,00
36	1	727,17	727,17
37	0	0,00	0,00
38	2	1.199,03	599,52
39	3	1.670,54	556,85
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	2	3.496,22	1.748,11
48	1	923,68	923,68
49	0	0,00	0,00
50	1	765,05	765,05
51	1	1.018,81	1.018,81
52	0	0,00	0,00
53	2	1.380,10	690,05
54	1	1.496,70	1.496,70
55	1	1.138,80	1.138,80
56	0	0,00	0,00
57	2	1.915,13	957,57
58	2	2.143,26	1.071,63
59	3	6.158,10	2.052,70
60	0	0,00	0,00
61	3	1.944,52	648,17
62	1	1.185,04	1.185,04
63	2	3.983,36	1.991,68
64	4	6.532,16	1.633,04
65	1	1.118,84	1.118,84
66	2	2.057,00	1.028,50
67	2	3.371,38	1.685,69
68	2	1.318,33	659,17
69	1	795,96	795,96
70	2	2.130,75	1.065,38
71	0	0,00	0,00
72	1	622,00	622,00
73	3	1.855,54	618,51
74	2	2.247,77	1.123,89
75	2	2.778,19	1.389,10
76	0	0,00	0,00
77	2	2.808,42	1.404,21
78	1	1.543,80	1.543,80
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	6	8.168,71	1.361,45
TOTAL	74	77.223,50	1.043,56

Idade Média = 53,7 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2010

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000001565	0	4.713,77	748.770,26	762.970,67
00002	000001978	0	622,00	82.946,18	82.946,18
00003	000001635	0	1.981,00	290.415,84	290.415,84
00004	000002252	0	2.344,17	351.097,63	351.097,63
00005	000002218	0	1.496,70	262.747,48	262.747,48
00006	000001641	0	1.138,80	196.933,58	196.933,58
00007	000001645	0	2.040,65	299.160,56	299.160,56
00008	000001646	0	622,00	110.785,44	110.785,44
00009	000001648	0	1.508,75	190.943,87	190.943,87
00010	000001651	0	705,14	77.466,80	77.466,80
00011	000002241	0	895,48	122.444,63	122.444,63
00012	000001653	0	964,95	223.205,95	223.205,95
00013	000002236	0	314,44	72.734,21	72.734,21
00014	000001979	0	765,05	141.825,64	141.825,64
00015	000002246	0	806,81	186.084,13	186.084,13
00016	000001659	0	675,24	56.054,92	56.054,92
00017	000002232	0	1.185,04	181.180,02	181.180,02
00018	000002234	0	314,44	71.476,68	71.476,68
00019	000002251	0	1.639,19	245.509,38	245.509,38
00020	000002238	0	639,99	145.478,81	145.478,81
00021	000001663	0	1.377,27	118.355,82	118.355,82
00022	000001664	0	692,03	101.452,03	101.452,03
00023	000002240	0	2.643,44	507.490,49	507.490,49
00024	000001665	0	923,68	175.363,15	175.363,15
00025	000001631	0	1.390,94	115.468,63	115.468,63
00026	000002233	0	345,66	72.006,54	72.006,54
00027	000002235	0	314,44	71.902,03	71.902,03
00028	000001633	0	791,49	92.169,96	92.169,96
00029	000002239	0	795,96	103.438,90	103.438,90
00030	000001002	0	622,00	74.515,30	74.515,30
00031	000000952	0	934,15	130.855,73	130.855,73
00032	000000922	0	1.461,96	151.278,74	151.278,74
00033	000001983	0	1.018,81	186.474,54	186.474,54
00034	000000923	0	646,06	104.571,25	104.571,25
00035	000000924	0	1.717,46	157.512,87	157.512,87
00036	000000925	0	727,17	153.633,08	153.633,08
00037	000000946	0	622,00	78.718,86	78.718,86
00038	000000926	0	1.122,85	157.288,83	157.288,83
00039	000000927	0	1.943,25	143.995,81	143.995,81
00040	000001009	0	1.524,51	326.245,57	326.245,57
00041	000000928	0	758,10	135.026,44	135.026,44
00042	000000931	0	798,27	129.207,96	129.207,96
00043	000000930	0	1.543,80	154.994,01	154.994,01
00044	000000974	0	242,27	27.409,19	27.409,19
00045	000000975	0	242,27	28.212,63	28.212,63
00046	000000932	0	651,95	134.788,71	134.788,71
00047	000000933	0	2.475,90	338.545,43	338.545,43
00048	000000934	0	821,78	95.697,26	95.697,26

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	00000935	0	1.173,04	193.223,31	193.223,31
00050	00000944	0	1.818,48	266.590,30	266.590,30
00051	00000936	0	622,00	96.996,38	96.996,38
00052	00000937	0	2.073,05	227.745,61	227.745,61
00053	00000938	0	1.080,25	168.457,14	168.457,14
00054	00000939	0	1.346,46	139.327,19	139.327,19
00055	00000940	0	1.064,55	72.397,18	72.397,18
00056	00001623	0	1.234,04	206.722,18	206.722,18
00057	00000942	0	852,78	163.717,63	163.717,63
00058	00001003	0	681,09	114.093,88	114.093,88
00059	00000943	0	853,37	177.770,70	177.770,70
00060	00002140	0	290,55	68.236,77	68.236,77
00061	00002164	0	674,82	154.309,03	154.309,03
00062	00002128	0	311,00	71.115,42	71.115,42
00063	00002219	0	622,00	141.814,65	141.814,65
00064	00002126	0	1.118,84	160.407,51	160.407,51
00065	00002129	0	311,00	72.712,28	72.712,28
00066	00002165	0	674,82	155.198,05	155.198,05
00067	00001964	0	242,27	37.780,25	37.780,25
00068	00002116	0	696,82	144.065,44	144.065,44
00069	00002117	0	674,82	158.140,85	158.140,85
00070	00002139	0	290,55	67.012,98	67.012,98
00071	00002138	0	321,77	66.524,98	66.524,98
00072	00002220	0	696,33	92.858,38	92.858,38
00073	00001970	0	2.005,50	226.892,05	226.892,05
00074	00001974	0	970,22	159.814,77	159.814,77
Totais			77.223,50	11.727.806,73	11.742.007,14

Idade Média = 53,7 anos
 Provento Médio = R\$ 1043,56

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2010.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,94%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 12.3.) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	4,85%
ALÍQUOTA TOTAL ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	18,79%

5 - FLUXOS FINANCEIROS

O Anexo I corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os demais anexos correspondem ao Fluxo Financeiro Atuarial com reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

São Paulo, 20 de março de 2013.

Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Fluxo Financeiro Atuarial Geração Atual;
- ◆ Anexo II - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo III - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo IV e V - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo VI - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

**Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Guairá**

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERACAO ATUAL)

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2013	7.159.224,44	5.168.428,93	1.990.795,51
2014	6.959.239,44	5.063.230,13	1.896.009,31
2015	6.772.675,68	4.859.565,88	1.913.109,80
2016	6.541.159,03	4.898.426,12	1.642.732,91
2017	6.327.013,30	4.933.850,63	1.393.162,67
2018	6.116.911,92	4.778.988,20	1.337.923,71
2019	5.896.052,01	4.743.030,90	1.153.021,11
2020	5.676.045,12	4.641.318,34	1.034.726,78
2021	5.430.504,78	4.666.750,04	763.754,74
2022	5.227.788,34	4.560.494,33	667.294,02
2023	5.014.832,64	4.439.913,03	574.919,60
2024	4.809.794,08	4.378.714,42	431.079,66
2025	4.618.251,01	4.285.091,80	333.159,20
2026	4.409.340,42	4.383.134,01	26.206,41
2027	4.157.283,29	4.915.692,48	- 758.409,19
2028	3.888.136,78	5.048.465,71	- 1.160.328,93
2029	3.677.941,47	5.129.494,10	- 1.451.552,63
2030	3.503.556,61	5.041.402,72	- 1.537.846,11
2031	3.340.263,10	4.821.804,24	- 1.481.541,15
2032	3.176.858,81	4.678.198,08	- 1.501.339,27
2033	3.028.475,87	4.650.594,75	- 1.622.118,88
2034	2.885.121,20	4.494.174,23	- 1.609.053,03
2035	2.741.896,45	4.336.164,49	- 1.594.268,04
2036	2.609.059,48	4.178.551,81	- 1.569.492,33
2037	2.472.624,67	4.016.108,96	- 1.543.484,29
2038	2.352.876,54	3.845.603,69	- 1.492.727,15
2039	2.234.270,23	3.660.784,27	- 1.426.514,04
2040	2.124.861,08	3.446.005,90	- 1.321.144,83
2041	2.024.374,07	3.246.687,01	- 1.222.312,94
2042	1.927.297,00	3.054.968,55	- 1.127.671,55
2043	1.838.355,43	2.840.120,17	- 1.001.764,73
2044	1.761.201,31	2.605.910,45	- 844.709,14
2045	253.012,65	2.399.583,50	- 2.146.570,84
2046	224.116,25	2.185.830,49	- 1.961.714,23
2047	199.938,50	1.991.016,78	- 1.791.078,28
2048	177.737,63	1.800.428,71	- 1.622.691,07
2049	157.880,58	1.621.350,63	- 1.463.470,06

ANEXO I

**Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Guaíba**

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERACAO ATUAL)

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2050	140.131,53	1.453.920,59	- 1.313.789,06
2051	124.114,49	1.293.794,41	- 1.169.679,92
2052	109.765,18	1.150.404,21	- 1.040.639,03
2053	96.933,48	1.015.792,57	- 918.859,09
2054	84.914,17	889.704,12	- 804.789,95
2055	74.098,25	778.025,15	- 703.926,90
2056	64.323,67	675.392,90	- 611.069,23
2057	56.159,05	589.665,09	- 533.506,04
2058	48.868,55	513.115,43	- 464.246,88
2059	42.449,23	445.713,18	- 403.263,95
2060	36.614,67	384.450,79	- 347.836,12
2061	31.328,78	328.949,47	- 297.620,69
2062	26.911,20	282.565,25	- 255.654,05
2063	22.915,08	240.606,37	- 217.691,28
2064	19.420,56	203.914,17	- 184.493,61
2065	16.441,98	172.639,33	- 156.197,35
2066	13.838,37	145.301,64	- 131.463,27
2067	11.519,18	120.950,34	- 109.431,16
2068	9.589,28	100.686,55	- 91.097,28
2069	7.929,64	83.260,52	- 75.330,88
2070	6.438,47	67.603,38	- 61.164,91
2071	5.156,88	54.146,75	- 48.989,88
2072	4.222,02	44.330,80	- 40.108,79
2073	3.390,23	35.597,13	- 32.206,90
2074	2.730,20	28.666,89	- 25.936,69
2075	2.115,56	22.213,16	- 20.097,60
2076	1.650,41	17.329,16	- 15.678,75
2077	1.271,72	13.352,91	- 12.081,19
2078	966,93	10.152,71	- 9.185,78
2079	725,18	7.614,32	- 6.889,14
2080	508,95	5.343,89	- 4.834,94
2081	279,87	2.938,64	- 2.658,77
2082	162,87	1.710,11	- 1.547,24
2083	31,15	327,08	- 295,93
2084	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2013	232	289.064,17	3.757.834,17
2014	237	296.023,03	3.848.299,33
2015	260	327.092,87	4.252.207,25
2016	284	359.639,55	4.675.314,17
2017	294	373.970,44	4.861.615,77
2018	315	402.478,87	5.232.225,29
2019	332	425.392,58	5.530.103,60
2020	362	466.933,68	6.070.137,84
2021	382	493.364,15	6.413.733,98
2022	401	519.571,38	6.754.428,00
2023	428	556.297,04	7.231.861,47
2024	452	590.019,10	7.670.248,25
2025	501	656.124,16	8.529.614,03
2026	613	809.115,65	10.518.503,46
2027	680	900.997,77	11.712.971,02
2028	745	989.300,76	12.860.909,82
2029	787	1.047.206,04	13.613.678,52
2030	809	1.077.649,88	14.009.448,40
2031	844	1.126.519,18	14.644.749,32
2032	903	1.207.081,79	15.692.063,24
2033	939	1.257.334,52	16.345.348,70
2034	976	1.308.415,24	17.009.398,13
2035	1.014	1.360.324,71	17.684.221,22
2036	1.052	1.411.902,09	18.354.727,23
2037	1.087	1.460.418,51	18.985.440,57
2038	1.119	1.504.515,87	19.558.706,30
2039	1.142	1.536.151,35	19.969.967,56
2040	1.165	1.568.815,78	20.394.605,12
2041	1.186	1.596.834,64	20.758.850,34
2042	1.194	1.608.698,01	20.913.074,09
2043	1.189	1.603.219,26	20.841.850,34
2044	1.189	1.603.289,73	20.842.766,44
2045	1.182	1.594.122,48	20.723.592,26
2046	1.173	1.582.506,43	20.572.583,54
2047	1.159	1.564.484,02	20.338.292,32
2048	1.142	1.541.508,06	20.039.604,80

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2013	079	83.884,42	1.090.497,50
2014	083	90.170,92	1.172.222,02
2015	088	96.425,89	1.253.536,52
2016	093	102.656,03	1.334.528,40
2017	096	107.755,56	1.400.822,23
2018	099	111.638,44	1.451.299,68
2019	100	114.198,40	1.484.579,20
2020	100	115.933,68	1.507.137,88
2021	101	117.613,70	1.528.978,16
2022	102	119.244,43	1.550.177,54
2023	102	120.827,45	1.570.756,90
2024	103	122.364,19	1.590.734,49
2025	103	123.860,00	1.610.180,04
2026	104	125.320,06	1.629.160,81
2027	104	126.745,22	1.647.687,81
2028	105	128.136,14	1.665.769,76
2029	105	129.497,48	1.683.467,18
2030	106	130.833,73	1.700.838,45
2031	106	132.145,08	1.717.886,01
2032	107	133.431,56	1.734.610,30
2033	107	134.693,07	1.751.009,88
2034	108	135.933,50	1.767.135,46
2035	108	137.152,46	1.782.982,00
2036	109	138.345,29	1.798.488,82
2037	109	139.511,35	1.813.647,55
2038	110	140.654,01	1.828.502,19
2039	111	141.768,25	1.842.987,30
2040	110	141.004,40	1.833.057,22
2041	109	140.265,32	1.823.449,17
2042	108	139.544,16	1.814.074,13
2043	107	138.838,17	1.804.896,16
2044	106	138.148,64	1.795.932,32
2045	106	137.468,53	1.787.090,94
2046	105	136.829,66	1.778.785,62
2047	104	136.229,56	1.770.984,27
2048	104	135.665,90	1.763.656,70
2049	103	135.136,50	1.756.774,51

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2050	103	134.639,31	1.750.310,97
2051	102	134.172,38	1.744.240,97
2052	102	133.733,91	1.738.540,87
2053	101	133.322,19	1.733.188,42
2054	101	132.935,59	1.728.162,73
2055	100	132.572,63	1.723.444,13
2056	100	132.231,86	1.719.014,12
2057	100	131.911,95	1.714.855,31
2058	099	131.182,75	1.705.375,73
2059	098	130.488,74	1.696.353,58
2060	097	129.825,29	1.687.728,78
2061	097	129.208,56	1.679.711,31
2062	096	128.628,67	1.672.172,77
2063	096	128.101,72	1.665.322,42
2064	095	127.617,79	1.659.031,21
2065	095	127.187,71	1.653.440,18
2066	094	126.806,71	1.648.487,26
2067	094	126.480,41	1.644.245,33
2068	094	126.203,98	1.640.651,78
2069	093	125.977,80	1.637.711,38
2070	093	125.797,00	1.635.361,02
2071	093	125.661,92	1.633.605,00
2072	093	125.567,68	1.632.379,79
2073	093	125.509,36	1.631.621,65
2074	092	125.159,62	1.627.075,00
2075	093	125.257,20	1.628.343,59
2076	093	125.349,92	1.629.548,91
2077	093	125.438,01	1.630.694,09
2078	093	125.521,70	1.631.782,15
2079	093	125.601,23	1.632.815,93
2080	093	125.676,78	1.633.798,14
2081	093	125.748,57	1.634.731,35
2082	093	125.816,77	1.635.618,00
2083	093	125.881,57	1.636.460,43
2084	093	125.943,14	1.637.260,83
2085	093	126.001,64	1.638.021,30
2086	093	126.057,22	1.638.743,84
2087	093	126.110,03	1.639.430,33
2088	093	126.160,20	1.640.082,58

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2013

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2013	3.437.116,76	3.918.050,74	5.920.889,63	2.630.118,35	1.195.840,48	22.330.078,02
2014	3.471.487,93	4.152.415,96	6.103.804,89	3.051.637,79	1.531.538,79	26.101.658,90
2015	3.506.202,81	4.401.709,32	6.599.860,15	3.119.003,21	1.810.951,23	29.947.804,63
2016	3.541.264,83	4.655.746,12	7.114.900,10	3.190.611,44	2.108.500,58	33.872.830,01
2017	3.576.677,48	4.946.390,16	7.378.546,11	4.351.728,74	3.207.207,21	38.966.316,84
2018	3.612.444,26	5.301.482,77	7.810.794,17	5.378.981,52	4.275.848,65	45.094.474,03
2019	3.648.568,70	5.722.285,62	8.153.224,68	6.583.171,84	5.365.542,21	52.434.313,29
2020	3.685.054,39	6.209.632,28	8.727.203,02	7.638.798,67	6.471.315,02	60.837.346,05
2021	3.721.904,93	6.735.760,07	9.104.138,71	7.889.554,47	6.536.028,17	69.498.776,96
2022	3.759.123,98	7.277.827,13	9.477.646,38	8.160.693,19	6.601.388,45	78.439.065,34
2023	3.796.715,22	7.832.874,44	9.987.389,62	8.309.602,38	6.667.402,34	87.536.058,87
2024	3.834.682,37	8.398.849,21	10.457.601,71	8.510.006,24	6.734.076,36	96.841.330,18
2025	3.873.029,20	8.965.046,30	11.348.379,21	8.291.113,41	6.801.417,12	105.935.661,30
2026	3.911.759,49	9.485.057,66	13.368.335,28	6.897.913,17	6.869.431,30	113.644.824,37
2027	3.950.877,08	9.946.151,09	14.593.536,54	6.241.617,24	6.938.125,61	120.705.804,00
2028	3.990.385,85	10.370.112,06	15.771.886,07	5.596.118,71	7.007.506,86	127.129.478,72
2029	4.030.289,71	10.768.054,20	16.554.804,25	5.321.121,60	7.077.581,93	133.286.431,90
2030	4.070.592,61	11.161.069,16	16.980.521,99	5.399.497,53	7.148.357,75	139.530.119,32
2031	4.111.298,54	11.552.471,87	17.645.572,82	5.238.038,91	7.219.841,33	145.620.790,02
2032	4.152.411,52	11.922.706,40	18.722.440,41	4.644.717,26	7.292.039,74	151.126.665,39
2033	4.193.935,64	12.270.050,96	19.405.083,12	4.423.863,62	7.364.960,14	156.420.298,70
2034	4.235.874,99	12.604.717,13	20.098.345,37	4.180.856,49	7.438.609,74	161.479.622,58
2035	4.278.233,74	12.925.384,43	20.802.233,12	3.914.380,89	7.512.995,84	166.281.255,53
2036	4.321.016,08	13.231.108,25	21.501.596,25	3.638.653,88	7.588.125,80	170.816.033,99
2037	4.364.226,24	13.522.407,09	22.160.952,12	3.389.688,27	7.664.007,06	175.110.808,08
2038	4.407.868,50	13.801.424,10	22.762.691,13	3.187.248,60	7.740.647,13	179.212.193,36
2039	4.451.947,19	14.074.098,74	23.202.192,32	3.141.907,21	7.818.053,60	183.277.378,63
2040	4.496.466,66	14.345.326,19	23.630.792,19	3.107.234,80	7.896.234,13	187.317.124,26
2041	4.541.431,33	14.617.226,95	23.999.460,64	3.134.394,11	7.975.196,48	191.393.354,31
2042	4.586.845,64	14.898.011,98	24.158.480,97	3.381.325,08	8.054.948,44	195.725.933,69
2043	4.632.714,10	15.201.341,04	24.092.392,57	3.877.160,49	8.135.497,92	200.563.861,02
2044	4.679.041,24	15.533.229,99	24.098.801,30	4.330.322,83	8.216.852,90	205.864.558,37
2045	4.725.831,65	15.647.927,25	23.985.386,76	-3.611.627,86	0,00	203.233.008,76
2046	4.773.089,97	15.534.527,43	23.840.819,76	-3.533.202,36	0,00	200.689.685,44
2047	4.820.820,87	15.429.301,69	23.613.621,70	-3.363.499,14	0,00	198.325.964,13
2048	4.869.029,07	15.337.170,85	23.322.650,06	-3.116.450,13	0,00	196.219.289,61
2049	4.917.719,36	15.251.893,96	23.330.961,75	-3.161.348,43	0,00	194.077.814,54
2050	4.966.896,56	15.164.925,64	23.339.844,04	-3.208.021,84	0,00	191.899.864,80
2051	5.016.565,52	15.076.170,30	23.349.273,32	-3.256.537,50	0,00	189.683.700,11

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2013

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2052	5.066.731,18	14.985.528,36	23.359.227,49	-3.306.967,96	0,00	187.427.508,70
2053	5.117.398,49	14.892.895,95	23.369.685,87	-3.359.391,43	0,00	185.129.401,59
2054	5.168.572,48	14.798.164,59	23.380.629,11	-3.413.892,04	0,00	182.787.406,70
2055	5.220.258,20	14.701.220,79	23.392.039,12	-3.470.560,13	0,00	180.399.462,70
2056	5.272.460,78	14.601.945,73	23.403.899,01	-3.529.492,50	0,00	177.963.412,48
2057	5.325.185,39	14.500.214,84	23.416.193,00	-3.590.792,77	0,00	175.476.996,43
2058	5.378.437,24	14.396.064,71	23.423.330,75	-3.648.828,80	0,00	172.943.588,10
2059	5.432.221,62	14.289.528,81	23.431.092,10	-3.709.341,67	0,00	170.360.821,11
2060	5.486.543,83	14.180.471,46	23.439.418,64	-3.772.403,35	0,00	167.726.258,19
2061	5.541.409,27	14.068.744,63	23.448.522,02	-3.838.368,12	0,00	165.037.108,91
2062	5.596.823,36	13.954.189,32	23.458.275,54	-3.907.262,85	0,00	162.290.557,08
2063	5.652.791,60	13.836.634,88	23.468.890,17	-3.979.463,69	0,00	159.483.411,52
2064	5.709.319,51	13.715.898,38	23.480.238,59	-4.055.020,70	0,00	156.612.432,13
2065	5.766.412,71	13.591.785,87	23.492.463,58	-4.134.265,00	0,00	153.674.048,86
2066	5.824.076,84	13.464.089,78	23.505.504,85	-4.217.338,24	0,00	150.664.551,17
2067	5.882.317,60	13.332.590,07	23.519.437,05	-4.304.529,37	0,00	147.579.940,74
2068	5.941.140,78	13.197.053,57	23.534.199,37	-4.396.005,02	0,00	144.416.053,86
2069	6.000.552,19	13.057.235,22	23.549.798,39	-4.492.010,98	0,00	141.168.482,20
2070	6.060.557,71	12.912.877,35	23.566.172,85	-4.592.737,80	0,00	137.832.628,12
2071	6.121.163,29	12.763.708,96	23.583.328,90	-4.698.456,66	0,00	134.403.624,01
2072	6.182.374,92	12.609.444,94	23.601.204,89	-4.809.385,02	0,00	130.876.386,06
2073	6.244.198,67	12.449.787,28	23.619.738,95	-4.925.753,00	0,00	127.245.601,61
2074	6.306.640,66	12.284.550,02	23.634.677,42	-5.043.486,74	0,00	123.510.033,10
2075	6.369.707,06	12.113.376,00	23.655.625,99	-5.172.542,94	0,00	119.658.487,58
2076	6.433.404,13	11.935.775,23	23.676.708,08	-5.307.528,72	0,00	115.685.166,25
2077	6.497.738,17	11.751.405,00	23.697.928,81	-5.448.785,64	0,00	111.583.930,07
2078	6.562.715,56	11.559.902,23	23.719.293,17	-5.596.675,38	0,00	107.348.279,64
2079	6.628.342,71	11.360.882,27	23.740.806,01	-5.751.581,03	0,00	102.971.333,82
2080	6.694.626,14	11.153.937,63	23.762.472,07	-5.913.908,30	0,00	98.445.807,08
2081	6.761.572,40	10.938.636,63	23.784.295,97	-6.084.086,94	0,00	93.763.985,51
2082	6.829.188,12	10.714.521,92	23.806.282,23	-6.262.572,19	0,00	88.917.701,36
2083	6.897.480,01	10.481.108,99	23.828.435,25	-6.449.846,25	0,00	83.898.306,02
2084	6.966.454,81	10.237.884,55	23.850.759,35	-6.646.420,00	0,00	78.696.641,44
2085	7.036.119,35	9.984.304,78	23.873.258,76	-6.852.834,63	0,00	73.303.009,78
2086	7.106.480,55	9.719.793,56	23.895.937,62	-7.069.663,52	0,00	67.707.141,26
2087	7.177.545,35	9.443.740,49	23.918.800,01	-7.297.514,17	0,00	61.898.160,05

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2014.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2013

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2013	8.060.408,66	5.920.889,63	2.139.519,03	21.126.663,76	22.330.078,02
2014	8.464.752,65	6.103.804,89	2.360.947,77	23.487.611,53	26.101.658,90
2015	8.813.497,24	6.599.860,15	2.213.637,09	25.701.248,61	29.947.804,63
2016	9.181.072,04	7.114.900,10	2.066.171,95	27.767.420,56	33.872.830,01
2017	10.350.504,39	7.378.546,11	2.971.958,28	30.739.378,84	38.966.316,84
2018	11.490.578,80	7.810.794,17	3.679.784,63	34.419.163,48	45.094.474,03
2019	12.652.419,65	8.153.224,68	4.499.194,97	38.918.358,45	52.434.313,29
2020	13.831.061,24	8.727.203,02	5.103.858,22	44.022.216,66	60.837.346,05
2021	13.969.371,86	9.104.138,71	4.865.233,15	48.887.449,81	69.498.776,96
2022	14.109.065,58	9.477.646,38	4.631.419,20	53.518.869,01	78.439.065,34
2023	14.250.156,23	9.987.389,62	4.262.766,61	57.781.635,62	87.536.058,87
2024	14.392.657,79	10.457.601,71	3.935.056,09	61.716.691,71	96.841.330,18
2025	14.536.584,37	11.348.379,21	3.188.205,16	64.904.896,87	105.935.661,30
2026	14.681.950,22	13.368.335,28	1.313.614,94	66.218.511,80	113.644.824,37
2027	14.828.769,72	14.593.536,54	235.233,18	66.453.744,98	120.705.804,00
2028	14.977.057,41	15.771.886,07	-794.828,66	65.658.916,32	127.129.478,72
2029	15.126.827,99	16.554.804,25	-1.427.976,26	64.230.940,06	133.286.431,90
2030	15.278.096,27	16.980.521,99	-1.702.425,72	62.528.514,34	139.530.119,32
2031	15.430.877,23	17.645.572,82	-2.214.695,59	60.313.818,75	145.620.790,02
2032	15.585.186,00	18.722.440,41	-3.137.254,40	57.176.564,35	151.126.665,39
2033	15.741.037,86	19.405.083,12	-3.664.045,26	53.512.519,10	156.420.298,70
2034	15.898.448,24	20.098.345,37	-4.199.897,13	49.312.621,97	161.479.622,58
2035	16.057.432,72	20.802.233,12	-4.744.800,39	44.567.821,58	166.281.255,53
2036	16.218.007,05	21.501.596,25	-5.283.589,20	39.284.232,38	170.816.033,99
2037	16.380.187,12	22.160.952,12	-5.780.765,00	33.503.467,38	175.110.808,08
2038	16.543.988,99	22.762.691,13	-6.218.702,14	27.284.765,24	179.212.193,36
2039	16.709.428,88	23.202.192,32	-6.492.763,43	20.792.001,81	183.277.378,63
2040	16.876.523,17	23.630.792,19	-6.754.269,01	14.037.732,80	187.317.124,26
2041	17.045.288,40	23.999.460,64	-6.954.172,24	7.083.560,56	191.393.354,31
2042	17.215.741,29	24.158.480,97	-6.942.739,69	140.820,87	195.725.933,69
2043	17.387.898,70	24.092.392,57	-6.704.493,87	-6.563.673,00	200.563.861,02
2044	17.561.777,69	24.098.801,30	-6.537.023,61	-13.100.696,61	205.864.558,37
2045	9.438.374,03	23.985.386,76	-14.547.012,72	-27.647.709,34	203.233.008,76
2046	9.532.757,77	23.840.819,76	-14.308.061,99	-41.955.771,32	200.689.685,44
2047	9.628.085,35	23.613.621,70	-13.985.536,35	-55.941.307,67	198.325.964,13
2048	9.724.366,20	23.322.650,06	-13.598.283,86	-69.539.591,53	196.219.289,61
2049	9.821.609,87	23.330.961,75	-13.509.351,88	-83.048.943,41	194.077.814,54
2050	9.919.825,96	23.339.844,04	-13.420.018,08	-96.468.961,49	191.899.864,80
2051	10.019.024,22	23.349.273,32	-13.330.249,10	-109.799.210,59	189.683.700,11

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2052	10.119.214,47	23.359.227,49	-13.240.013,03	-123.039.223,61	187.427.508,70
2053	10.220.406,61	23.369.685,87	-13.149.279,26	-136.188.502,87	185.129.401,59
2054	10.322.610,68	23.380.629,11	-13.058.018,43	-149.246.521,30	182.787.406,70
2055	10.425.836,78	23.392.039,12	-12.966.202,34	-162.212.723,64	180.399.462,70
2056	10.530.095,15	23.403.899,01	-12.873.803,86	-175.086.527,50	177.963.412,48
2057	10.635.396,10	23.416.193,00	-12.780.796,90	-187.867.324,40	175.476.996,43
2058	10.741.750,06	23.423.330,75	-12.681.580,69	-200.548.905,09	172.943.588,10
2059	10.849.167,56	23.431.092,10	-12.581.924,54	-213.130.829,63	170.360.821,11
2060	10.957.659,24	23.439.418,64	-12.481.759,40	-225.612.589,03	167.726.258,19
2061	11.067.235,83	23.448.522,02	-12.381.286,19	-237.993.875,22	165.037.108,91
2062	11.177.908,19	23.458.275,54	-12.280.367,34	-250.274.242,56	162.290.557,08
2063	11.289.687,27	23.468.890,17	-12.179.202,90	-262.453.445,46	159.483.411,52
2064	11.402.584,15	23.480.238,59	-12.077.654,44	-274.531.099,90	156.612.432,13
2065	11.516.609,99	23.492.463,58	-11.975.853,59	-286.506.953,50	153.674.048,86
2066	11.631.776,09	23.505.504,85	-11.873.728,76	-298.380.682,26	150.664.551,17
2067	11.748.093,85	23.519.437,05	-11.771.343,20	-310.152.025,46	147.579.940,74
2068	11.865.574,79	23.534.199,37	-11.668.624,58	-321.820.650,04	144.416.053,86
2069	11.984.230,53	23.549.798,39	-11.565.567,86	-333.386.217,90	141.168.482,20
2070	12.104.072,84	23.566.172,85	-11.462.100,01	-344.848.317,91	137.832.628,12
2071	12.225.113,57	23.583.328,90	-11.358.215,34	-356.206.533,25	134.403.624,01
2072	12.347.364,70	23.601.204,89	-11.253.840,18	-367.460.373,43	130.876.386,06
2073	12.470.838,35	23.619.738,95	-11.148.900,60	-378.609.274,04	127.245.601,61
2074	12.595.546,73	23.634.677,42	-11.039.130,69	-389.648.404,72	123.510.033,10
2075	12.721.502,20	23.655.625,99	-10.934.123,79	-400.582.528,52	119.658.487,58
2076	12.848.717,22	23.676.708,08	-10.827.990,86	-411.410.519,37	115.685.166,25
2077	12.977.204,40	23.697.928,81	-10.720.724,42	-422.131.243,79	111.583.930,07
2078	13.106.976,44	23.719.293,17	-10.612.316,73	-432.743.560,52	107.348.279,64
2079	13.238.046,20	23.740.806,01	-10.502.759,81	-443.246.320,33	102.971.333,82
2080	13.370.426,67	23.762.472,07	-10.392.045,41	-453.638.365,73	98.445.807,08
2081	13.504.130,93	23.784.295,97	-10.280.165,04	-463.918.530,78	93.763.985,51
2082	13.639.172,24	23.806.282,23	-10.167.109,99	-474.085.640,76	88.917.701,36
2083	13.775.563,96	23.828.435,25	-10.052.871,29	-484.138.512,05	83.898.306,02
2084	13.913.319,60	23.850.759,35	-9.937.439,75	-494.075.951,80	78.696.641,44
2085	14.052.452,80	23.873.258,76	-9.820.805,96	-503.896.757,76	73.303.009,78
2086	14.192.977,33	23.895.937,62	-9.702.960,30	-513.599.718,05	67.707.141,26
2087	14.334.907,10	23.918.800,01	-9.583.892,91	-523.183.610,96	61.898.160,05

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO VI

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2013	8.060.408,66	5.920.889,63	2.139.519,03	22.330.078,02
2014	8.464.752,65	6.103.804,89	2.360.947,77	26.101.658,90
2015	8.813.497,24	6.599.860,15	2.213.637,09	29.947.804,63
2016	9.181.072,04	7.114.900,10	2.066.171,95	33.872.830,01
2017	10.350.504,39	7.378.546,11	2.971.958,28	38.966.316,84
2018	11.490.578,80	7.810.794,17	3.679.784,63	45.094.474,03
2019	12.652.419,65	8.153.224,68	4.499.194,97	52.434.313,29
2020	13.831.061,24	8.727.203,02	5.103.858,22	60.837.346,05
2021	13.969.371,86	9.104.138,71	4.865.233,15	69.498.776,96
2022	14.109.065,58	9.477.646,38	4.631.419,20	78.439.065,34
2023	14.250.156,23	9.987.389,62	4.262.766,61	87.536.058,87
2024	14.392.657,79	10.457.601,71	3.935.056,09	96.841.330,18
2025	14.536.584,37	11.348.379,21	3.188.205,16	105.935.661,30
2026	14.681.950,22	13.368.335,28	1.313.614,94	113.644.824,37
2027	14.828.769,72	14.593.536,54	235.233,18	120.705.804,00
2028	14.977.057,41	15.771.886,07	(794.828,66)	127.129.478,72
2029	15.126.827,99	16.554.804,25	(1.427.976,26)	133.286.431,90
2030	15.278.096,27	16.980.521,99	(1.702.425,72)	139.530.119,32
2031	15.430.877,23	17.645.572,82	(2.214.695,59)	145.620.790,02
2032	15.585.186,00	18.722.440,41	(3.137.254,40)	151.126.665,39
2033	15.741.037,86	19.405.083,12	(3.664.045,26)	156.420.298,70
2034	15.898.448,24	20.098.345,37	(4.199.897,13)	161.479.622,58
2035	16.057.432,72	20.802.233,12	(4.744.800,39)	166.281.255,53
2036	16.218.007,05	21.501.596,25	(5.283.589,20)	170.816.033,99
2037	16.380.187,12	22.160.952,12	(5.780.765,00)	175.110.808,08
2038	16.543.988,99	22.762.691,13	(6.218.702,14)	179.212.193,36
2039	16.709.428,88	23.202.192,32	(6.492.763,43)	183.277.378,63
2040	16.876.523,17	23.630.792,19	(6.754.269,01)	187.317.124,26
2041	17.045.288,40	23.999.460,64	(6.954.172,24)	191.393.354,31
2042	17.215.741,29	24.158.480,97	(6.942.739,69)	195.725.933,69
2043	17.387.898,70	24.092.392,57	(6.704.493,87)	200.563.861,02
2044	17.561.777,69	24.098.801,30	(6.537.023,61)	205.864.558,37
2045	9.438.374,03	23.985.386,76	(14.547.012,72)	203.233.008,76
2046	9.532.757,77	23.840.819,76	(14.308.061,99)	200.689.685,44
2047	9.628.085,35	23.613.621,70	(13.985.536,35)	198.325.964,13
2048	9.724.366,20	23.322.650,06	(13.598.283,86)	196.219.289,61
2049	9.821.609,87	23.330.961,75	(13.509.351,88)	194.077.814,54
2050	9.919.825,96	23.339.844,04	(13.420.018,08)	191.899.864,80
2051	10.019.024,22	23.349.273,32	(13.330.249,10)	189.683.700,11

ANEXO VI

Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2052	10.119.214,47	23.359.227,49	(13.240.013,03)	187.427.508,70
2053	10.220.406,61	23.369.685,87	(13.149.279,26)	185.129.401,59
2054	10.322.610,68	23.380.629,11	(13.058.018,43)	182.787.406,70
2055	10.425.836,78	23.392.039,12	(12.966.202,34)	180.399.462,70
2056	10.530.095,15	23.403.899,01	(12.873.803,86)	177.963.412,48
2057	10.635.396,10	23.416.193,00	(12.780.796,90)	175.476.996,43
2058	10.741.750,06	23.423.330,75	(12.681.580,69)	172.943.588,10
2059	10.849.167,56	23.431.092,10	(12.581.924,54)	170.360.821,11
2060	10.957.659,24	23.439.418,64	(12.481.759,40)	167.726.258,19
2061	11.067.235,83	23.448.522,02	(12.381.286,19)	165.037.108,91
2062	11.177.908,19	23.458.275,54	(12.280.367,34)	162.290.557,08
2063	11.289.687,27	23.468.890,17	(12.179.202,90)	159.483.411,52
2064	11.402.584,15	23.480.238,59	(12.077.654,44)	156.612.432,13
2065	11.516.609,99	23.492.463,58	(11.975.853,59)	153.674.048,86
2066	11.631.776,09	23.505.504,85	(11.873.728,76)	150.664.551,17
2067	11.748.093,85	23.519.437,05	(11.771.343,20)	147.579.940,74
2068	11.865.574,79	23.534.199,37	(11.668.624,58)	144.416.053,86
2069	11.984.230,53	23.549.798,39	(11.565.567,86)	141.168.482,20
2070	12.104.072,84	23.566.172,85	(11.462.100,01)	137.832.628,12
2071	12.225.113,57	23.583.328,90	(11.358.215,34)	134.403.624,01
2072	12.347.364,70	23.601.204,89	(11.253.840,18)	130.876.386,06
2073	12.470.838,35	23.619.738,95	(11.148.900,60)	127.245.601,61
2074	12.595.546,73	23.634.677,42	(11.039.130,69)	123.510.033,10
2075	12.721.502,20	23.655.625,99	(10.934.123,79)	119.658.487,58
2076	12.848.717,22	23.676.708,08	(10.827.990,86)	115.685.166,25
2077	12.977.204,40	23.697.928,81	(10.720.724,42)	111.583.930,07
2078	13.106.976,44	23.719.293,17	(10.612.316,73)	107.348.279,64
2079	13.238.046,20	23.740.806,01	(10.502.759,81)	102.971.333,82
2080	13.370.426,67	23.762.472,07	(10.392.045,41)	98.445.807,08
2081	13.504.130,93	23.784.295,97	(10.280.165,04)	93.763.985,51
2082	13.639.172,24	23.806.282,23	(10.167.109,99)	88.917.701,36
2083	13.775.563,96	23.828.435,25	(10.052.871,29)	83.898.306,02
2084	13.913.319,60	23.850.759,35	(9.937.439,75)	78.696.641,44
2085	14.052.452,80	23.873.258,76	(9.820.805,96)	73.303.009,78
2086	14.192.977,33	23.895.937,62	(9.702.960,30)	67.707.141,26
2087	14.334.907,10	23.918.800,01	(9.583.892,91)	61.898.160,05

Atuário Responsável:

Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935